

FACULDADES EST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
SILVIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES

**A INSERÇÃO DAS MULHERES PARTICIPANTES DO PROGRAMA MULHERES
MIL (PMM) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (IFCE) -
CAMPUS FORTALEZA - NO MERCADO DE TRABALHO**

São Leopoldo

2017

SILVIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES

**A INSERÇÃO DAS MULHERES PARTICIPANTES DO PROGRAMA
MULHERES MIL (PMM) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ (IFCE) - *CAMPUS* FORTALEZA - NO MERCADO DE TRABALHO**

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
para obtenção do grau de
Mestre em Teologia
Faculdades EST
Programa de Pós-Graduação em Teologia
Linha de Pesquisa: Ética e Gestão

Orientador: Dusan Schreiber

São Leopoldo

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R696i Rodrigues, Silvia Helena Oliveira
A inserção das mulheres participantes do programa
mulheres mil (PMM) do Instituto Federal de Educação do
Ceará (IFCE) - campus Fortaleza - no mercado de trabalho /
Silvia Helena Oliveira Rodrigues; orientador Dusan
Schreiber. – São Leopoldo : EST/PPG, 2017.
74 p. : il. ; 31 cm

Dissertação (Mestrado) – Faculdades EST. Programa
de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo,
2017.

1. Programa Mulheres Mil. 2. Mulheres – Condições
sociais. 3. Mulheres – Emprego – Aspectos sociais.
4. Políticas públicas. 5. Mercado de trabalho. I. Schreiber,
Dusan. II. Título.

Ficha elaborada pela Biblioteca da EST

SILVIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES

**A INSERÇÃO DAS MULHERES PARTICIPANTES DO PROGRAMA
MULHERES MIL (PMM) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ (IFCE) - *CAMPUS* FORTALEZA - NO MERCADO DE TRABALHO**

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestre em Teologia
Faculdades EST
Programa de Pós-Graduação em Teologia
Linha de Pesquisa: Ética e Gestão

Data de Aprovação:

Dusan Schreiber – Doutor em Teologia – Faculdades EST

Iuri Andreas Reblin – Doutor/a em Teologia – Faculdades EST

Agradecimentos

A Deus, pelo Dom da Vida.

Aos meus filhos, Nathália, Túlio e Sofia, e ao meu esposo, Gilmar, pelo apoio, paciência e compreensão quando da minha ausência.

Aos meus pais, pelo amor e dedicação, mesmo em sua simplicidade me apoiaram na minha trajetória.

À EST, Instituição de Ensino que me propiciou momentos de muitos aprendizados.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Dusan Schreiber, pela atenção, disponibilidade, ensinamentos, críticas e sugestões que enriqueceram em muito este trabalho.

Aos demais professores e professoras e colegas do Mestrado Profissional da EST.

Ao Instituto Federal do Ceará, pelo apoio e incentivo.

Em especial, às minhas amigas Nena e Jac, pela amizade e paciência, pelo incentivo e apoio constante. Sem elas, não teria realizado este mestrado.

Às minhas amigas Edilene, Sara e Severina pela amizade, pelo incentivo e apoio.

*“O que vale na vida não é o ponto de partida, e sim a caminhada.
Caminhando e semeando, no fim terás o que colher.”*

Cora Coralina

RESUMO

Este estudo tem como proposta apresentar o Programa Mulheres Mil desde a sua implantação, ocorrida em 2011, baseada nos trabalhos realizados em parceria com o Canadá no ano de 2003, até sua estrutura atual, seus ajustes, legislação básica, público de atendimento, demanda atendida e suas limitações. O estudo tem, ainda, por objetivo analisar a influência do Programa no crescimento da cidadania das mulheres atendidas, bem como o seu empoderamento econômico e pessoal. No Instituto Federal do Ceará - IFCE *Campus* Fortaleza, o Programa oferece à comunidade cursos basilares, importantes ao desenvolvimento da consciência política dessa demanda, possibilitando o fortalecimento pessoal, profissional e educativo que as leva ao acesso a empregos e renda por meio de inclusão social. O Programa Mulheres Mil é uma política pública de inclusão, que tende a proporcionar a mulheres em condições de vulnerabilidade social o acesso à educação, à qualificação, ao emprego e à renda, por meio de uma formação profissional. Novas ações públicas, direcionadas ao crescimento pessoal e desenvolvimento profissional que atendam a essas mulheres, devem ser constantes para que os anseios, motivos de lutas e reivindicações, sejam atendidos. O estudo tem formato teórico empírico, baseado em dados documentais e bibliográficos. Os dados obtidos foram analisados à luz da revisão teórica e legislação vigente e facultaram o entendimento de que o programa não é um fim em si, visto que muitos pressupostos, como inserção no mercado de trabalho, devem ser ampliados, pois fatos impeditivos ainda dificultam essa inserção. Outro ponto que não se pode deixar de citar é o fato de que um percentual muito pequeno, somente 8%, continuou a estudar após a finalização do curso. Ainda na análise dos dados, percebeu-se que o PMM fortalece de certa forma o lado emocional de suas participantes, elevando a autoestima, o otimismo, a determinação e até mesmo a alegria. A análise de resultados evidencia a situação delimitada pelo período temporal da coleta de dados empíricos, a saber, de 2011 a 2014, e universo de pesquisa. Dentre as restrições do estudo, destacam-se: (i) o tamanho da amostra compreendido no período de 2011 a 2014, em que foram analisadas 07 turmas; (ii) impossibilidade de generalização de resultados obtidos, visto que o universo de pesquisa se restringe ao Instituto Federal do Ceará *Campus* Fortaleza. Essas limitações sugerem a importância de desenvolver estudos futuros com o objetivo de ampliar a pesquisa. Ainda assim, o trabalho busca contribuir com a literatura existente que trata do assunto e proporcionar a compreensão acerca do fenômeno investigado, buscando caminhos que diminuam as barreiras aos objetivos traçados pelo programa, com estímulo à concepção de políticas sociais e programas de características similares.

Palavras-chaves: Políticas Públicas. Gênero. IFCE. Mercado de Trabalho. Inclusão.

ABSTRACT

The proposal of this study is to present the Programa Mulheres Mil [Thousand Women Program] from its implantation, which occurred in 2011, based on work carried out in partnership with Canada in the year 2003, up to its current structure, its adaptations, basic legislation, public that it serves, the demands attended and its limitations. The goal of the study, besides this, is to analyze the influence of the Program on the growth of the citizenship of the women attended as well as their economic and personal empowerment. At the Instituto Federal do Ceará - IFCE [Federal Institute of Ceará] Fortaleza Campus, the Program offers fundamental programs to the community which are important to the development of the political awareness of this demand, propitiating the personal, professional and educational strengthening which leads them to have access to jobs and income through social inclusion. The Programa Mulheres Mil is a public policy of inclusion which tends to provide women in conditions of vulnerability the access to education, to qualification, to jobs and to income through professional training. New public actions, aimed at personal growth and professional development which serve these women must be constant so that their longings, reasons for struggling and their demands may be attended. The study has a theoretical-empirical format based on documental and bibliographic data. The data obtained were analyzed under the light of a theoretical review and the current legislation and propitiated the understanding that the program is not an end in itself, being as many presuppositions such as insertion in the work market need to be broadened, because impeditive facts still make this insertion difficult. Another point which cannot be left out is the fact that a very small percentage, only 8%, continued to study after the end of the program. Still in the data analysis, one perceived that the PMM strengthened, in a certain way, the emotional side of its participants, raising their self-esteem, optimism, determination and even joy. The analysis of the results shows the situation delimited by the temporal period of the collection of the empirical data, that is from 2011 to 2014, and by the universe of research. Within the restrictions of the study we highlight: (i) the size of the sample contained in the period of 2011 to 2014, in which 07 groups were analyzed; (ii) impossibility of generalization of the results obtained seen as the universe of research was restricted to the Instituto Federal do Ceará *Campus* Fortaleza. These limitations suggest the importance of developing future studies with the goal of amplifying the research. Notwithstanding, the work seeks to contribute to the existing literature which deals with the subject and to propitiate the understanding of the phenomenon investigated, seeking paths which diminish the barriers to the goals outlined by the program, with the stimulus to conceiving social policies and programs with similar characteristics.

Keywords: Public policies. Gender. IFCE. Work Market. Inclusion.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.....	23
1.1 Base conceitual de políticas públicas.....	23
1.2 Políticas públicas para as mulheres.....	23
1.2.1 Histórico e Legislação Brasileira.....	25
1.2.1.1 Lei Maria da Penha e Desdobramentos Sociais.....	31
1.2.2 Programa Mulheres Mil no Brasil.....	34
1.3 Legislação do Programa Mulheres Mil.....	46
2 PROGRAMA MULHERES MIL NO IFCE.....	49
2.1 Origem e evolução do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	49
2.2 Configuração do PMM no Instituto Federal de Educação.....	50
2.3 Análise documental do Programa.....	56
3. ANÁLISE DO PROGRAMA MULHERES MIL.....	59
3.1 Análise da efetividade do Programa Mulheres Mil.....	59
3.1.1 Possibilitar o acesso à educação.....	59
3.1.2 Contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de Mulheres	62
3.1.3 Promover a inclusão social.....	64
3.1.4 Defender a igualdade de gênero.....	66
3.1.5 Combate à violência contra a mulher.....	67
3.2 Análise e discussão dos Resultados.....	67
CONCLUSÃO.....	73
REFERÊNCIAS.....	75
APÊNDICE.....	81

INTRODUÇÃO

O trabalho humano é voltado muito fortemente para a maximização de lucros. Apresenta as expectativas dos entes sociais tanto na sua expansão quanto em momentos de recessão e, em ambas as situações, com grande impacto para a vida dos trabalhadores. Impacto este que se aprofunda com a questão de gênero.

A diferença de gênero referencia a divisão de tarefas entre homens e mulheres, sob a justificativa de que certas tarefas são mais adequadas para os indivíduos do sexo masculino e outras para os do sexo “frágil”, simplesmente baseada nas diferenças biológicas e até mesmo emocionais e psicológicas. Tal divisão tem como premissa que as qualidades, habilidades e características sexuais que cada elemento do gênero carrega em si justificam o desempenho dos trabalhos femininos e dos trabalhos masculinos.

Desde as décadas finais do século XX, essa visão tradicional tem sido contestada, visto as mudanças pelas quais o mundo do trabalho tem passado com a crescente e permanente participação de mulheres em diferentes ocupações. Entretanto, ainda existem grande rejeição e discriminação em relação às mulheres no que se refere à ocupação de determinadas posições e cargos no mercado de trabalho.

Sabemos que as relações sociais entre homens e mulheres são diferentes em cada sociedade e determinadas pelo contexto histórico/cultural e político/social. Assim, gênero e trabalho se encontram, proporcionando às mulheres uma dinâmica de inserção e participação no mercado de trabalho.

No modelo de sociedade de sistema capitalista, para que as pessoas tenham condições de absorção e permanência, independentemente de sua condição de gênero, deve-se firmar a ideia de trabalho, efetivamente, como direito de todos, como princípio constitucional.

Historicamente, o mercado de trabalho reflete uma seletividade de gênero quanto à inserção nos melhores postos de trabalho e quanto à remuneração obtida. Nesse contexto, os homens, apesar da trajetória emancipatória feminina, ainda ganham mais e conseguem os melhores empregos. Contudo, algumas políticas públicas de inclusão social e de gênero procuram minimizar ou reverter esse quadro discriminatório e a situação de risco em que muitas mulheres estão inseridas.

A capacitação, o nível de escolaridade, a formação humana e a socialização das mulheres são indicadores predominantes na mudança dessa realidade. Sob essa ótica, surge o Programa Mulheres Mil (PMM), com a proposta de promover a inclusão econômica e social

de mulheres em situação de maior vulnerabilidade. Essa inclusão pode se concretizar por meio de capacitações voltadas à inserção no mercado de trabalho e a valorização pessoal de cada uma das participantes. A formação tem papel de destaque na valorização feminina, potencializando o aspecto profissional, mas também com reflexo no meio familiar.

Neste trabalho, discutimos a inserção de mulheres no mercado de trabalho no Brasil, com foco especial nas políticas sociais voltadas para esse segmento, tendo como objeto de estudo O Programa Mulheres Mil, desenvolvido pelo Instituto Federal do Ceará, com chancela do governo federal.

Não podemos negar que a oferta de trabalho é cíclica: em anos de prosperidade e estabilidade econômica, ela cresce e, em tempo de crise, ela retrocede. Essas situações levam o governo a planejar e adotar políticas públicas de atendimento ao trabalhador, dando-lhe a oportunidade tanto de se engajar de imediato no mercado de trabalho quanto de participar de cursos de habilitação ou de qualificação que possam trazer novas possibilidades de emprego e renda ou mesmo formas de empreender.

O potencial de empregabilidade está diretamente relacionado ao sucesso das capacitações, em virtude da seletividade existente no mercado de trabalho quanto ao nível de qualificação exigida. Salienta-se que o conhecimento técnico adquirido, a capacidade de iniciativa e liderança estimuladas nas dinâmicas, desenvolvidas nas oficinas, são diferenciais na busca da superação dos obstáculos para galgar a inserção a postos de trabalho mais vantajosos.

Por tudo isso, justifica-se a realização do estudo sobre a eficiência desse programa, como concretização de uma política pública que concentra recursos no cumprimento de sua missão maior, que é a inclusão das participantes no mercado de trabalho. A formação e a capacitação da mulher contribuem para o seu empoderamento com reflexos sociais e familiares? O estudo se propôs com base na análise de evidências empíricas, à luz de vertentes teóricas que versam sobre temas relacionados ao fenômeno estudado. O interesse pelo estudo iniciou-se com a curiosidade sobre a real situação feminina na sociedade atual. Quais são as políticas de inclusão social e de gênero existentes? Como aferir a efetividade delas? Quais os principais indicadores que permitem avaliar a situação de inclusão feminina? Que aspectos serão utilizados para essa averiguação? O programa Mulheres Mil consegue realmente inserir mulheres no mercado de trabalho? Qual a influência psicológica, exercida pelo Programa Mulheres Mil nas suas participantes? Como a capacitação consegue abrir novas possibilidades de inclusão no mercado de trabalho?

A grande questão foi esclarecer se o Programa Mulheres Mil realmente é importante na inserção das mulheres no mercado de trabalho e qual a influência psicológica em suas participantes. A pergunta central era: Como o Programa Mulheres Mil influencia a inserção no mercado de trabalho, a renda familiar e o empoderamento de suas participantes?

Discutir e entender essa política pressupõe uma abordagem anterior sobre os conceitos, a história, as características da relação de trabalho e gênero à luz de contexto histórico, econômico, político, cultural e social. Isto por entender que, ao se falar sobre políticas públicas no seio de uma sociedade, não se pode calar sobre o seu compromisso com a realidade histórico-cultural.

Esta pesquisa partiu da hipótese de que a qualificação obtida no programa garante a inserção no mercado de trabalho, propiciando geração de renda. Com isso, foram destacados os seguintes pressupostos:

- a. O aumento da qualificação proporciona o acesso ao mercado de trabalho.
- b. A inclusão da mulher no mercado de trabalho amplia o poder econômico familiar.
- c. O Programa Mulheres Mil propicia o empoderamento de suas participantes.

Estabelecemos como objetivo geral para a pesquisa: verificar a contribuição e efetividade do Programa Mulheres Mil na inserção das participantes no mercado de trabalho. Os objetivos específicos delineados foram:

- a. Averiguar e analisar os instrumentos existentes sobre o tema de estudo.
- b. Realizar a correlação entre a teoria estudada e a prática da inserção alcançada no programa.
- c. Identificar a atividade laboral das participantes após o programa.
- d. Quantificar a variação da renda familiar proporcionada pela participação no Programa Mulheres Mil.
- e. Destacar as principais mudanças pessoais ocorridas na vida das participantes do programa.

Os procedimentos metodológicos fazem parte de todo o corpo da pesquisa, ou seja, em todo o seu desenvolvimento, por meio da análise dos documentos, procuramos revelar e desvelar a multiplicidade de situações presentes nas políticas públicas e suas interações dentro do contexto sócio-histórico da relação trabalho e gênero.

A pesquisa teve como fonte de coleta dos dados os seguintes documentos: decretos e planos pertinentes ao foco de estudo; planos dos cursos; matriz curricular, número de alunas matriculadas. Os dados foram complementados por meio de relatórios e avaliações feitas pela coordenadoria dos cursos e outras informações colhidas no sistema de controle acadêmico do IFCE *Campus* de Fortaleza e, também, por ser esse assunto matéria de consulta permanente no trabalho desenvolvido pela pesquisadora, há 29 anos, nessa instituição de ensino.

Assim, o trabalho foi desenvolvido por meio de um estudo analítico-descritivo, observando a legislação existente sobre o assunto, o que inicialmente requereu um posicionamento neutro, ou seja, distinto da visão do pesquisador.

Para o alcance dos objetivos, foi realizado um estudo documental, haja vista os documentos constituírem fonte rica e estável de dados. Pelo fato de resistirem ao tempo, eles são importantes para qualquer pesquisa em que se faça necessário recobrar fatos e dados históricos. De caráter descritivo, buscou descobrir e analisar dados, descrevendo-os e interpretando-os; sua natureza qualitativa proporcionou a interpretação das mensagens implícitas ou, até mesmo, contraditórias, neles existentes.

Como anota Lüdck,¹ “é preciso que a análise não se restrinja ao que está explícito no material, mas procure ir mais a fundo, desvelando mensagens implícitas, dimensões contraditórias e termos sistematicamente silenciados”. Completa esse pensamento Chizotti:² “os dados não são coisas isoladas, acontecimentos fixos, captados por um instante de observação. [...] são fenômenos que não se restringem às percepções sensíveis e aparentes, mas se manifestam em uma complexidade de oposições, de revelações e de ocultamento. [...]”.

Com o objetivo de limitar o universo do estudo, foram usados para análise os Decretos, Portarias, que dispõem sobre o assunto. Dados provenientes do IFCE *Campus* Fortaleza, definidos para delimitação do tamanho da amostra, no período de 2011 a 2014, onde ocorreu a capacitação das mulheres do programa. Foram também utilizados trabalhos publicados, livros, revistas e artigos impressos e *on-line* com o objetivo de esclarecer questões sobre o tema em estudo.

Posteriormente, foi efetuado o processo de levantamento do número de participantes do programa no período delimitado para o estudo, através de pesquisa documental e outros meios e portadores de informações. Um quadro teórico é apresentado de modo a discutir conceitos e concepções relativos às políticas públicas para as mulheres.

¹ LUDK, M.; ANDRÉ, M. *A Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: E.P.U., 1986. p.48.

² CHIZOTTI, A. *Pesquisa em Ciências Humanas*. São Paulo: Cortez, 1991. p.79.

Este trabalho está organizado em três partes. Após a introdução, em sua primeira parte, é esboçado um quadro teórico, destacando-se os conceitos de políticas públicas em geral e da política pública para as mulheres; os fundamentos, conceitos e principais características do Programa Mulheres Mil, seu histórico, a legislação que o ampara e a sua configuração no IFCE.

O Programa Mulheres Mil no IFCE é o foco da segunda parte deste trabalho dissertativo. A análise documental do programa e matriz curricular do curso serviram de subsídio para uma reflexão sobre a finalidade primeira de sua criação e acerca do papel e importância desse programa para a inclusão da mulher no mercado de trabalho e ampliação do poder econômico familiar. A terceira parte do trabalho consta da análise sobre a satisfação das participantes do Programa e da análise e discussão dos dados.

Em seguida, vem à conclusão e as referências bibliográficas. Os apêndices e anexos também compõem o presente ensaio.

1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

1.1 Base conceitual de políticas públicas

São diretrizes e princípios norteadores de ação do poder público. Ao mesmo tempo, transformam-se ou se organizam em regras, procedimentos e ações entre o poder público e a sociedade: em outras palavras, são relações/mediações entre os atores da sociedade e os do Estado.³

Política é a forma de os indivíduos manterem relações entre si: são intenções materializadas em ações estabelecidas com o objetivo de atender às necessidades coletivas. Pode-se, pois, com base nessa afirmação, conceituar políticas públicas como um conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa a dar conta de determinada demanda, em diversas áreas; e expressa à transformação daquilo que é do âmbito privado em ações coletivas no espaço público.⁴

Reforçando, Bandeira e Almeida⁵ afirmam:

[...] as políticas públicas se constituem em uma das formas de interação e de diálogo entre o Estado e a sociedade civil, por meio da transformação de diretrizes e princípios norteadores em ações, regras e procedimentos que (re)constroem a realidade. Sua articulação com a perspectiva de gênero é recente. Historicamente, tais políticas eram desenhadas e aplicadas por grupos sociais que dominavam a sociedade – a elite política geralmente composta pelos homens brancos, heteronormativos, com alta escolaridade, concentração de renda e de forte inserção social. As vozes e experiências originadas fora dessa esfera do poder hegemônico não eram consideradas legítimas, uma vez que o Estado não as qualificava como uma questão em seu horizonte de atuação. As mulheres não estavam presentes na política, nem na tomada de decisões, tampouco como suas destinatárias específicas.

Como forma de mudar essa realidade é que se iniciaram discussões sobre a problemática da efetividade da construção das políticas públicas para as mulheres, na perspectiva da igualdade entre gêneros.

1.2 Políticas públicas para as mulheres

³ POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, 2004.

⁴ GUARESCHI, Neuza; COMUNELLO, Luciele Nardi; NARDINI, Milena; HOENISCH, Júlio César. *Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência*. IN: STREY, Marlene N.; AZAMBUJA, Mariana p. Ruewer; JAEGER, Fernanda Pires. *Violência, gênero e políticas públicas*. 2004, p. 180.

⁵ BANDEIRA, Lourdes & ALMEIDA, Tânia Mara et. Ali. (ogs.). *Políticas públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres* – por uma perspectiva feminista, de gênero e de direitos humanos. In: *Violência contra as mulheres: a experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste*. Brasília, Cadernos AGENDE, N.º. 5, dez/2004. p. 3.

As políticas públicas com foco no gênero são aquelas que tratam do atendimento às diferenças existentes entre os gêneros, com ações diferenciadas visando às mulheres. Isso não implica afirmar que toda política direcionada às mulheres tenha a perspectiva de igualdade de gênero. Nesse sentido, é importante transcrever o que está posto no documento que trata das políticas públicas para mulheres:

[...] Em outras palavras, não é o fato de as mulheres serem centrais em determinadas políticas ou programas para que sua centralidade esteja assentada em uma perspectiva ou enfoque de gênero, ou seja, na construção da igualdade e no combate às discriminações. Por exemplo, políticas que reforçam o papel tradicional das mulheres como mães e cuidadoras dos filhos e das pessoas idosas, sem dar alternativas e/ou suporte para estas funções, não são políticas que buscam transformar o papel tradicional das mulheres – ou seja, não contribuem para transformar as relações de gênero.⁶

A importância de se estabelecer políticas de gênero está embasada nas condições que ainda se encontram as mulheres em todo o mundo. Condições de desigualdade e de subordinação em nossa sociedade. É, pois, premente a elaboração de políticas públicas efetivas de igualdade, a partir das demandas apresentadas pelas mulheres.

Em decorrência de sua extensão, o Brasil enfrenta grandes dificuldades administrativas e financeiras. A desigualdade social é um fator forte existente em toda a sociedade. Essas desigualdades são flagrantes quando se referem ao gênero feminino. Em relação à questão econômica, podem-se presenciar ações de inserção com maior constância levadas pela ampliação do mercado de trabalho ocasionada pelo crescimento da indústria brasileira, fazendo com que a busca pela mão de obra feminina seja fator preponderante na cadeia econômica.

Pelos dados divulgados pelo IBGE, 51% da população brasileira são do gênero feminino e a proporção de famílias chefiadas por mulheres pode chegar a 35% do total. Dados como esses justificam a necessidade de qualificação dessas mulheres para serem inseridas no mercado de trabalho.

Como já dito, o governo tem investido em políticas públicas de inclusão para reverter a situação de desigualdade. Teixeira⁷ destaca:

As políticas públicas traduzem, no seu processo de elaboração e implantação e, sobretudo, em seus resultados, formas de exercício do poder político, envolvendo a distribuição e redistribuição de poder, o papel do conflito social nos processos de

⁶ ALMEIDA, Tânia Mara C. de e BANDEIRA, Lourdes, 2005, p. 4.

⁷ TEIXEIRA, Elenaldo Celso. *O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade*, 2002. p. 2. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2016.

decisão, a repartição de custos e benefícios sociais. Como o poder é uma relação social que envolve vários atores com projetos e interesses diferenciados e até contraditórios, há necessidade de mediações sociais e institucionais, para que se possa obter um mínimo de consenso e, assim, as políticas possam ser legitimadas e obter eficácia.

As especificidades do contexto brasileiro quanto à questão de gênero revelam a necessidade de soluções inovadoras no âmbito das políticas públicas para as mulheres com ênfase a ser dada às políticas públicas de emprego, trabalho e renda, visto que é nesse campo que se concentram as maiores dificuldades para as mulheres, mesmo com a ampliação de sua participação no mercado de trabalho sendo considerada em evolução.

1.2.1 Histórico e Legislação Brasileira

Ao longo da história, a mulher precisou da assistência masculina, considerando que sua vida era dividida entre gravidez e demais cuidados domésticos. Esse fato colocou a mulher em um papel socialmente inferior ao do homem, que, perante a sociedade, era mais forte e inteligente, com mais estudo e com melhores posições sociais. Assim, o homem era considerado o grande provedor, enquanto as mulheres eram consideradas seres inferiores e submissos aos homens.⁸

Vista como um ser frágil e submisso, a mulher era educada para tarefas do lar desde o nascimento, ensinada para ser boa esposa e mãe, devendo cuidar da casa, aprendendo a cozinhar, costurar, bordar e cuidar dos filhos. Privadas de frequentar escolas, pois era privilégio da classe masculina estudar, tiveram por muitos anos uma educação diferente da que era dada ao homem. Era educada para servir, enquanto o homem era educado para ser o senhor provedor do lar.

Antes de casar, vivia sob o domínio do pai ou do irmão mais velho; quando casava, eram transmitidos todos os seus direitos ao marido, que adquiria o poder de mando sobre sua vida. Essa tradição deu origem a uma cultura machista e patriarcal. A mulher era educada para se sentir feliz como um mero objeto, só conhecia as obrigações do lar, não tinha nenhum valor na sociedade.⁹

⁸ Galante, Manoela. *Violação dos Direitos da Mulher*. Um panorama histórico, cultural e jurídico. Disponível em: <<http://manoelagalante.jusbrasil.com.br/artigos/236713790/violacao-dos-direitos-da-mulher>>. Acesso em: 12 mai. 2016.

⁹ BICEGLIA, Tânia Regina. *A Mulher e a Evolução Histórica de suas Conquistas na Legislação Civil e Constitucional Brasileira*. Presidente Prudente/SP. 2002. p. 18-20.

A Constituição de 1824 deu o direito às mulheres de frequentar escolas, mas era uma educação voltada para trabalhos domésticos, manuais, de cânticos e de ensino brasileiro de estudo primário. Elas ainda não tinham o direito de frequentar as escolas masculinas, pois, segundo a igreja, homens e mulheres não poderiam estudar juntos, visto que a proximidade poderia causar relacionamentos entre eles, bem como defendia que a instrução dada aos homens deveria ser de um nível mais elevado. Somente no início do século XX foi permitido que homens e mulheres estudassem juntos.

No século XIX, o mercado de trabalho oferecido à mulher era nas fábricas, locais onde ocupava posição hierárquica inferior e, por isso, recebia salários menores. A insatisfação gerada pelo desequilíbrio entre as remunerações provocou o surgimento de movimentos reivindicatórios de igualdade entre gêneros, conforme avalia Regina Madalozzo, especialista em economia de gênero da Instituição de Ensino e Pesquisa (Insper), em entrevista ao jornal Folha de São Paulo.

A passagem do século XIX para o XX ficou marcada pelo crescimento do movimento feminista. Após um longo tempo de submissão e de discriminação, esse movimento ganhou força e representatividade política pelos direitos das mulheres, dentre eles, o direito ao voto. Foi apenas em 1932, quando surgiu o Código Eleitoral, que permitiu à mulher o exercício do voto aos vinte e um anos de idade, que, com a Constituição Federal de 1934, foi reduzida para dezoito anos.¹⁰

Grandes batalhas foram travadas pelas mulheres na sociedade por mais garantias de direitos. Houve grandes mudanças nas várias posições assumidas, deixando de serem subordinadas às tarefas domésticas, de só cuidarem do marido e dos filhos, para adquirirem sua independência financeira. Mesmo com grandes modificações econômicas e culturais, ocorridas no decorrer das últimas três décadas, observa-se que houve um aumento e até mesmo reconhecimento da mão de obra feminina no mercado de trabalho.

A inclusão das mulheres no mercado de trabalho continua desigual, embora tenha melhorado tanto em termos quantitativos, por meio do aumento da taxa de participação feminina, quanto em termos de qualidade, por meio do ingresso a melhores colocações em postos de trabalho. Ainda com todas essas mudanças, persiste a desigualdade entre mulheres e

¹⁰ MONTEIRO, Ivanilde M; GATI, Hajnalka Halasz. *A Mulher na História da Educação Brasileira: Entraves e Avanços de uma Época*. p. 4. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/4.09.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2017.

homens, visto que até mesmo a faixa salarial feminina ainda é inferior à masculina mesmo em atividades profissionais idênticas.

No início da década de 1960, houve uma revolução nas relações sexuais com o surgimento da pílula anticoncepcional. Foi uma época efervescente, de irreverência, de rebeldia dos jovens aos padrões estabelecidos, quando se aflorou a liberdade sexual e a de expressão, principalmente no comportamento feminino. As roupas simbolizavam a liberdade dos costumes, foram introduzidas as minissaias, os biquínis e também o desnudamento. Essa transformação das mulheres no modo de se vestir estava ligada diretamente à sua libertação e ao seu novo papel sexual perante a sociedade. Elas estavam conquistando o seu espaço e passaram também a usar roupas masculinas, como calças, *smoking*. Começaram a trabalhar, a ganhar força, daí surgem os movimentos feministas, a luta pela igualdade de direitos, de poder de decisão e de salários.

Somente a partir da Constituição de 1967 que a legislação começou a estabelecer a igualdade jurídica entre homens e mulheres e, por fim, a Constituição de 1988 igualou em direitos e obrigações homens e mulheres.

As distinções sociais existentes entre os gêneros masculino e feminino ficaram evidentes. Com o surgimento de movimentos sociais liderados por mulheres, ocorreu a luta pela igualdade de direitos e por melhorias jurídicas referentes ao *status* feminino. Acreditava-se que a igualdade dos direitos jurídicos limitaria as diferenças e acabaria com preconceitos.¹¹

Em uma retrospectiva histórica, observa-se que a garantia dos direitos civis da mulher foi ampliada com o passar dos anos, atingindo diferentes perspectivas da complexidade do gênero. As ações atingiram direitos políticos, a exemplo do direito ao voto, que brindou a mulher com o prestígio de cidadã, a regulamentação da jornada de trabalho e a proteção ao direito reprodutivo, que permitiu o controle sobre o próprio corpo.

Vitórias na conquista por direitos que eram exclusivos do universo masculino diminuíram a posição de superioridade do homem sobre a mulher. A temática do planejamento familiar, antes sob a responsabilidade da mulher, passou a ser uma decisão do casal, resignificando o papel da mulher na família. Esse processo possibilitou a ampliação do acesso da mulher ao mercado de trabalho, que estava à margem da sociedade. Até o presente momento, não se pode afirmar que as diferenças acabaram, pois se percebe que, apesar das

¹¹ Pesquisa IBOPE/Instituto Patrícia Galvão, 2006. Disponível em: <<http://www.patriciagalvao.org.br/>>. Acesso em: 14 out. 2016.

conquistas, a sociedade ainda não acolhe a mulher nas mesmas condições de igualdade de gênero.

A luta pela igualdade de direitos sempre foi uma constante na sociedade, permanecendo até os dias atuais. O dia oito de março é uma data marcada em calendário para simbolizar essa luta, lembrado como o “Dia Internacional da Mulher”.

No início da segunda metade do século XIX, começaram e se estenderam até as primeiras décadas do século XX as reivindicações das mulheres por melhores condições de trabalho e por direitos sociais e políticos, principalmente nos EUA e Europa. Vários fatos contribuíram para que isso acontecesse, como o que ocorreu em 1857, quando operárias de uma fábrica têxtil de Nova Iorque entraram em greve para reivindicarem melhores condições de trabalho e direitos trabalhistas iguais aos dos homens, o que foi duramente reprimido pela polícia.¹²

Em 1908, trabalhadoras do comércio em Nova Iorque fizeram um movimento para homenagear o acontecido em 1857, exigir o voto feminino e o fim do trabalho infantil. Esse fato foi considerado como o primeiro Dia Nacional da Mulher. No ano de 1911, em Nova Iorque, operárias de uma fábrica têxtil entraram em greve para reivindicarem a redução da carga horária de trabalho e melhores salários. A manifestação foi reprimida com bastante violência, elas foram trancadas dentro da fábrica, que depois foi incendiada, e cerca de 130 mulheres morreram carbonizadas.

Em 1910, na Dinamarca, houve uma conferência internacional de mulheres, em que foi instituído o Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 19 de março, por meio de manifestações em vários países como Alemanha, Áustria, Dinamarca e Suíça. Posteriormente, em 8 de março de 1917, na Rússia, centenas de operárias se manifestaram contra o Czar Nicolau II por melhores condições de vida e trabalho e contra a participação russa na primeira guerra mundial. Essa data foi consagrada como o Dia Internacional da Mulher. A ONU designou o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher e, em dezembro de 1977, as Nações Unidas adotaram o Dia Internacional da Mulher como forma de marcar as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres.

¹² MONTEIRO, 2012, p.7.

No Brasil, várias mulheres, ao longo da história, buscaram a igualdade de direitos perante a sociedade. Escritoras, professoras, políticas ou simples trabalhadoras tiveram um grande papel na transformação na vida das mulheres de hoje.¹³

A escritora, educadora e poetisa brasileira que nasceu no Rio Grande do Norte, em 1810, Dionísia Gonçalves Pinto, conhecida pelo pseudônimo de Nísia Floresta Brasileira Augusta, foi uma das pioneiras do feminismo no Brasil, a primeira mulher no País a publicar textos em jornais. Ela também dirigiu no Rio de Janeiro um colégio só para moças e escreveu vários livros em defesa dos direitos das mulheres. “Direitos das mulheres e injustiças dos homens” foi seu primeiro livro, que tratava dos direitos das mulheres à instrução e ao trabalho.

Outra mulher de destaque foi a bióloga paulista Bertha Lutz, nascida em 1894, articuladora política que deu origem à lei do direito ao voto às mulheres e à lei de igualdade de direitos políticos nos anos de 1920 e 1930. Ela foi a segunda mulher a ingressar no serviço público brasileiro, em 1918; criou a liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, em 1922. Teve uma militância importante para que fosse garantido o direito de voto feminino, em 1932. Participou do comitê que elaborou a Constituição de 1934, que garantiu igualdade de direitos políticos às mulheres. Assumiu a cadeira na Câmara Federal, em 1936, defendendo mudanças na legislação referentes ao trabalho da mulher e do menor, e a licença-maternidade de três meses. Seu último ato público em defesa da causa feminina e da igualdade de gênero foi a participação na delegação do País no primeiro Congresso Internacional da Mulher, em 1975. Morreu em 1976, no Rio de Janeiro, com 82 anos.

Em destaque, Mietta Santiago foi a primeira mulher no País a exercer, plenamente, os seus direitos políticos: o de votar e o de ser votada. Nascida em Minas Gerais, em 1903, estudou advocacia na Europa. Já no Brasil percebeu que a Constituição de 1928, no seu art. 70 dizia, sem discriminação de gênero: “São eleitores os cidadãos maiores de vinte e um anos que se alistarem na forma da lei”, então entrou com um mandato de segurança, de forma inédita, conseguiu votar e se candidatar ao cargo de Deputada Federal, mas não se elegeu. Faleceu em 1995, com 92 anos.

Na mesma visão, temos Celina Guimarães Viana, nascida em Natal, no Rio Grande do Norte, em 1890. Foi a primeira mulher a exercer o direito do voto no País, em 1927, na cidade de Mossoró. O governador do Rio Grande do Norte sancionou no Estado, nesse

¹³ PORTAL EBC. *Conheça 8 mulheres que influenciaram a luta pelos direitos femininos no Brasil*. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/cidadania/2016/03/feminismo-conheca-mulheres-precursoras-da-luta-pelos-direitos-da-mulher-no-brasil>>. Acesso em: 23 nov. 2016

mesmo ano, a lei que determina não haver mais diferenças entre o sexo masculino do feminino para o exercício eleitoral. Essa determinação foi anterior ao mandato de segurança impetrado por Mietta Santiago, no qual ela solicitava que fosse cumprida a Constituição. Morreu em Belo Horizonte, em 1972.

Outra que se pode citar é Carlota Pereira de Queirós, nascida em São Paulo, em 1892; foi a primeira mulher no Brasil a se eleger como Deputada Federal. Era escritora, estudou medicina e pedagogia. Foi a única deputada que participou da Assembleia Nacional Constituinte, em maio de 1933. Em 1964, participou do golpe militar que derrubou o presidente João Goulart. Morreu em São Paulo, em 1982, com 90 anos de idade.

Patrícia Rehder Galvão, nascida em 1910, em São Paulo, jornalista, desenhista, escritora, poeta, tradutora e diretora de teatro, tornou-se musa do movimento modernista. Em 1931, foi a primeira mulher brasileira presa por participar de movimentos políticos. Em 1935, foi detida, torturada e condenada a dois anos de prisão por ter participado do levante comunista. Ela seria presa vinte e três vezes em sua vida, por ter caráter transgressor em sua militância. Era idealista e fazia a defesa do papel feminino conservador na sociedade. Morreu em São Paulo, em 1962, aos 52 anos de idade.

Laudelina de Campos Melo, nascida em 1904, em Poços de Caldas, começou a trabalhar aos sete anos de idade como empregada doméstica. Foi a fundadora do primeiro sindicato de trabalhadoras domésticas no Brasil. Fundou a primeira Associação de Trabalhadoras Domésticas do País. Com toda essa iniciativa, em 1988, influenciou a criação do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos. Na década de 1970, ela foi de grande importância para a categoria conquistar o Direito à Carteira de Trabalho e à Previdência Social. Morreu em 1991, em Campinas.

Rose Marie Muraro, nascida em 1930, no estado do Rio de Janeiro, foi uma brilhante intelectual do nosso tempo e teve destaque no feminismo brasileiro. Escreveu vários livros que retratavam o papel da mulher na sociedade da época, como “A sexualidade da Mulher Brasileira”, dentre quarenta livros publicados. No Brasil, nas décadas de 1960 e 1970, foi uma das pioneiras do feminismo, lutava pela igualdade de direitos para as mulheres. Foi reconhecida pelo Governo Federal, em 2005, como Patrona do Feminismo Brasileiro. Morreu em 2014, no Rio de Janeiro, com 83 anos de idade.

Na atualidade, encontramos a mulher desempenhando funções designadas anteriormente ao homem. A mulher se preparou para o enfrentamento das adversidades do cotidiano e concorre e pode ocupar todas as profissões disponíveis pelo mercado de trabalho, embora, em média, ainda com salários e benefícios inferiores.

A atual Constituição Brasileira traz em seu texto conquistas femininas, a exemplo da isonomia de direitos sociais e trabalhistas que asseguram benefícios à gestante, proteção ao mercado de trabalho, proibição de diferenças salariais, dentre outros. Traz, em seu artigo 5º, que homens e mulheres são iguais perante a lei. Essa premissa de igualdade exige que a legislação infraconstitucional promova as bases para concretização desse princípio. Para atingi-lo, a própria Constituição estipula uma proteção especial à mulher na garantia de direitos, proteção do mercado de trabalho, mediante incentivos específicos, nos termos do art. 7º.¹⁴

Mesmo tendo assegurado o direito constitucional a essas igualdades, elas não são incorporadas efetivamente à vida cotidiana da mulher, que, em contrapartida, permanece a reivindicá-las e, por conta da luta pelo reconhecimento de seus direitos, a mulher é vista como objeto para violência e discriminação, conforme Apêndice 1.

Nesse contexto, sabe-se que, universalmente, a mulher é vítima da violência doméstica. No Brasil, as estatísticas mostram que os números da violência contra a mulher, seja física seja mental, são alarmantes. A cada dois minutos uma mulher é agredida ou morta e, na maioria dos casos, essa agressão é praticada pelo marido ou companheiro. Dados divulgados pelo Censo 2010 destacam:

Até o primeiro semestre de 2012, foram feitos 47.555 registros de atendimento na Central de Atendimento à Mulher. Durante todo o ano de 2011, foram 74.984 registros, bem inferior aos 108.491 de 2010. O tipo de registro que aparece em maior número é para relatar violência física contra a mulher, que pode variar de lesão corporal leve, grave ou gravíssima, tentativa de homicídio e homicídio consumado. Foram 63.838 em 2010, 45.953 em 2011 e 26.939 até julho de 2012, casos de violência sexual como estupro, exploração sexual e assédio no trabalho aparecem em 5º lugar com 2.318 casos em 2010, e 1.298 em 2011.¹⁵

Como podemos notar, a questão da violência contra a mulher tem se mostrado a cada dia mais grave, necessitando de medidas mais duras para o seu combate. Algumas têm sido adotadas, porém o aspecto machista na relação entre gêneros, herdado historicamente, ainda se faz sentir. Exemplo de medida punitiva foi a promulgação da Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha.

1.2.1.1 Lei Maria da Penha e Desdobramentos Sociais

¹⁴ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 5 de outubro de 1988.

¹⁵ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. TEEN. 2012. Disponível em: <<http://teen.ibge.gov.br/noticias-teen/2822-violencia-contra-mulher>>. Acesso em: 17 set. 2016.

Maria da Penha Maia Fernandes é uma farmacêutica bioquímica que, em 1983, sofreu graves agressões de seu marido, Marco Antônio Heredia Viveros, colombiano, professor universitário. Ele tentou por duas vezes matá-la. Na primeira, com um tiro de arma de fogo nas costas enquanto dormia, deixando-a paraplégica após quatro meses de internação em hospital e submeter-se a várias cirurgias. Na segunda tentativa, quando cadeirante, foi eletrocutada durante um banho. Maria da Penha, mãe de três filhos pequenos, somente depois de vários casos de abuso e agressões físicas criou coragem e denunciou o seu marido agressor.

Mesmo com provas, travou-se uma difícil batalha para sua condenação. O caso se arrastou por oito anos e, somente em 1991, ele foi condenado. Entretanto, a defesa recorreu e o processo ficou parado até 1996, quando foi novamente julgado e condenado a dez anos de prisão. Mais uma vez, a defesa alegou irregularidades e o processo ficou em aberto por mais alguns anos. Enquanto isso, o agressor continuava em liberdade. O caso só teve continuidade em 1998, após ela denunciar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Unidos (OEA). Somente em 2002, dezenove anos depois, o processo foi encerrado e o marido foi condenado definitivamente, passando dois anos encarcerado em regime fechado.

Em 2001, o Brasil foi condenado pela OEA por negligência, omissão e tolerância em relação às mulheres que sofrem violência doméstica, por não dispor de instrumentos legais para impedir a prática de violência contra a mulher. Também foi obrigado à reparação simbólica e material à Maria da Penha, pela sua omissão em oferecer uma assistência adequada à vítima, e a criar políticas públicas direcionadas à prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher. Foi, então, que o governo brasileiro criou, em 07 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340, conhecida como **Lei Maria da Penha**, que ganhou esse nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes. Entrou em vigor em 22 de setembro do mesmo ano. Essa lei é um dispositivo legal que aumentou o rigor nas punições sobre crimes de violência doméstica. Ela também acaba com as penas pagas em cestas básicas ou multas e, além de incluir a violência física e sexual, também engloba a violência psicológica, patrimonial e o dano moral.

O Art. 1º da Lei¹⁶ diz:

Esta Lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção

¹⁶ BRASIL. Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Brasília, 08 de agosto de 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 28 set. 2016.

Interamericana para Prevenir, Punir e a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência domésticas e familiar.

A Lei nº 11.340 é considerada pela ONU (Organização das Nações Unidas) como uma das melhores do mundo em relação ao combate à violência contra as mulheres; visa diminuir a violência que ainda acontece muito no Brasil, protegendo-as e garantindo a elas toda a assistência necessária.

Era comum ver mulheres na porta da delegacia para denunciar seus maridos ou companheiros. Elas andavam pelas delegacias e Instituto Médico Legal para fazerem exames de corpo de delito para comprovarem a agressão. Os agressores eram punidos, no máximo, com pagamentos de cestas básicas a instituições de caridade. Após isso, eles voltavam a agredi-las, muitas vezes com maior intensidade, por raiva da denúncia.

Hoje existem delegacias especializadas em violência contra a mulher, onde elas ficam mais à vontade para prestar a queixa sem passar por constrangimentos. Elas têm medidas protetoras, como a criação da casa-abrigo e o afastamento do agressor do ambiente familiar. Enfim, mulheres de todos os níveis sociais e culturais buscam seus direitos e exigem a punição de seus agressores. Com isso, os homens ficaram mais receosos de agredir suas esposas, visto que, com a Lei da Maria da Penha, eles ficaram mais vulneráveis a responder processos e até mesmo serem presos. Em função da Lei, existe um maior respeito à mulher no convívio familiar, principalmente na classe média e nas comunidades.

Apesar de tantas vitórias, a mulher brasileira ainda continua em desigualdade perante os homens. Os salários femininos são inferiores, bem como os cargos de chefia são em grande maioria ocupados por homens.

Nessa luta pela igualdade, não se pode deixar de citar o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), criado em 1995, que é uma Instância da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, órgão ligado ao Ministério da Justiça. Trata-se do órgão máximo de representação da mulher na área governamental.¹⁷

Ainda com o objetivo de minimizar essas diferenças, o Governo Federal oferece, de forma compensatória, outra importante ação, que é o “Programa Pró-Equidade de Gênero e

¹⁷ Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Ministério da Justiça e Cidadania. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho>>. Acesso em: 20 out. 2016.

Raça”, o qual busca difundir novas compreensões na forma de administrar as relações interpessoais e culturais com o objetivo de igualar as relações de trabalho entre gêneros.¹⁸

1.2.2 Programa Mulheres Mil no Brasil

Como exemplo de políticas públicas de inclusão, o Programa Mulheres Mil surge por meio de Portaria Ministerial nº 1.015, em julho de 2011, como uma das ações do Brasil sem Miséria, apresentando como diretrizes:

- I – possibilitar o acesso à educação;
- II – contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres;
- III – promover a inclusão social;
- IV – defender a igualdade de gênero;
- V – combater a violência contra a mulher.¹⁹

Importante abrimos parênteses para um breve comentário sobre essas diretrizes devido ao peso que carregam em prol dos direitos, da dignidade e do respeito às mulheres. O acesso à educação é um deles.

I) Possibilitar o acesso à educação

A educação é um dos direitos fundamentais do homem e, como tal, deve ser assegurada a todos. Assim, enxergando-a em um contexto inclusivo, ela é um poderoso instrumento para o desenvolvimento de uma pessoa no exercício de sua cidadania e de sua dignidade, na sua transformação social e na qualificação para o trabalho.

O direito à educação é assegurado pela Constituição Federal de 1988, quando em seu artigo 208, inciso I, elencou garantias, tais como “ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que não tiveram acesso na idade própria”. Assim, a educação é reconhecida como essencial à dignidade humana, pois contribui para a erradicação da pobreza, da redução da marginalidade e das desigualdades sociais, e possibilita a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

¹⁸ Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Ministério da Justiça e Cidadania. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/mulher-e-trabalho/programa-pro-equidade-de-genero-e-raca>>. Acesso em: 20 out. 2016.

¹⁹ BRASIL. MEC. *Portaria Ministerial* – Institui a criação do Programa Mulheres Mil. 2011.

Nessa perspectiva, a União exerce função supletiva e redistributiva para toda a Educação Básica. Isso significa que, na ocorrência de desigualdades educacionais entre unidades federadas, redes e escolas, a União deve exercer papel complementar na promoção da equidade, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e um padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Nesse contexto, particularizando a educação no Brasil no que diz respeito à mulher, percebe-se que existe dificuldade em estabelecer um padrão na forma como essa educação é oferecida em todo o País, e isso ocorre desde o período do Brasil Colônia, quando o acesso e o tipo de educação mudavam de acordo com a classe social a que as mulheres pertenciam.

As mulheres de classes ditas inferiores, ou seja, as mais pobres, na maioria negras, desempenhavam todo tipo de trabalho pesado, inclusive agricultura e mineração, e aprendiam de forma não sistemática, apenas no convívio com os mais velhos e experientes. Já as de classe superior tinham o “privilégio” do aprendizado para as prendas domésticas e as boas regras de convivência. Assim, de acordo com Ribeiro (2000, p. 79), “tanto as mulheres brancas, ricas ou empobrecidas, como as negras escravas e as indígenas não tinham acesso à arte de ler e escrever”.

Essa conjuntura mudou. Atualmente existem ações políticas que buscam ações afirmativas, como as citadas no documento “Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”, lançado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres²⁰. No texto é afirmado que:

[...] Além do mais, uma política na área de violência contra as mulheres requer uma atuação conjunta para o enfrentamento (prevenção, combate, assistência e garantia de direitos) do problema pelas diversos setores envolvidos, tais como: a saúde, a educação, a assistência social, a segurança pública, a cultura, a justiça, entre outros; no sentido de dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e de garantir a integralidade do atendimento à mulher.

Com esse pensamento, a educação inclusiva que vem sendo disseminada e incentivada pelos órgãos governamentais e pela sociedade, de maneira geral, busca alternativas de inclusão, dentre elas capacitações voltadas à inserção no mercado de trabalho e à valorização pessoal. Portanto, a formação tem papel de destaque na valorização feminina,

²⁰ BRASIL. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. p.8. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/ouvidoria-da-mulher/pacto-nacional/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf>> Acesso em: 10 abr. 2017.

potencializando o aspecto profissional, com reflexo no meio familiar e o empoderamento das mulheres com resultados sociais positivos.

Outra diretriz definida no corpo da Portaria diz respeito às desigualdades sociais e econômicas.

II) *Contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres*

A desigualdade social é um problema notório na maioria dos países, mas é um fenômeno que está crescendo principalmente nos países subdesenvolvidos. É responsável por boa parte dos conflitos que hoje existe entre os povos. Podemos citar vários tipos de desigualdades sociais, desde a desigualdade de oportunidade, de escolaridade, de renda, de gênero etc. Mas a desigualdade econômica é a mais conhecida, visto que a distribuição de renda é feita de modo desproporcional, em que uma minoria acumula grande parcela de bens e riquezas, enquanto a maioria sobrevive com pouco recurso.

Laís Abramo²¹ corrobora essa assertiva ao dizer que:

O mercado de trabalho brasileiro está marcado por significativas e persistentes desigualdades de gênero e raça, e esse é um aspecto que deve ser levado em conta nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas em geral e, em particular, das políticas de emprego, inclusão social e redução da pobreza.

Necessário, pois, criar soluções para que se resgatem mulheres de situações de opressão, em que muitos insistem em apresentar como uma condição natural. Isso é fundamental para que essa igualdade se torne uma realidade concreta para todas as mulheres no mundo contemporâneo.

Rousseau afirma que a desigualdade tende a aumentar, pois os que vêm de família de baixa renda têm, em média, menos possibilidade de ter um nível de instrução mais elevado. Com isso, é irrisória a probabilidade de esse segmento chegar a um *status* social elevado. Importante frisar que, se a atual sociedade não perceber que é de fundamental importância construir um verdadeiro Estado democrático de direito, não teremos como conter ou até mesmo reduzir a desigualdade social no Brasil.

A efetivação de igualdade entre homens e mulheres é uma exigência que se impõe em todas as sociedades do mundo inteiro. Edificar um país de homens e mulheres livres e com

²¹ ABRAMO, Laís: *O mercado de trabalho brasileiro*. Cienc. Cult., vol. 58 n. 4, São Paulo: Oct./Dec. 2006. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S00097252006000400020&script=sci_arttext>. Acesso em: 17 abr. 2017.

os mesmos direitos é uma esperança que mobiliza os esforços para estabelecer políticas que fortaleçam e ampliem direitos, para que os obstáculos sejam superados.

O êxito de políticas públicas direcionadas à superação da desigualdade entre gêneros exige mais do que determinação. Exige atingir lugares mais distantes do País, fazer chegar às mulheres para que tenham uma vida digna, com possibilidade efetiva de poder tomar o direcionamento do seu presente e idealizar o seu futuro.

Nos últimos anos, o Brasil se empenhou na ampliação das políticas públicas para mulheres, dando a elas mais oportunidades e condições básicas de cidadania, fazendo com que tenham condições de poder transformar suas vidas e de sua família; condições de serem incluídas socialmente, pressuposto de mais uma das diretrizes anunciadas.

III) Promover a inclusão social

Atualmente, a sociedade vive um momento de quebra de intolerância. Não se pode mais aceitar que diferenças de cor, de classe social, de gênero ou outras quaisquer diferenças determinem o nível de sucesso ou de aceitação pessoal/profissional.

É complexo e inaceitável que, nos dias de hoje, tenhamos que, ainda, estar discutindo sobre exclusão de pessoas do meio social por motivo das características físicas que possuem, como cor da pele, cor dos olhos, altura, peso e formação física, pois sabemos que essas características são natas. Porém, no contexto “mundo”, temos a experiência da dureza e da rigidez nos posicionamentos. Uma das características da sociedade é a de se manter fechada para mudanças.

As chamadas minorias travam lutas históricas pelos seus direitos com avanços e recuos próprios da dinâmica social. Necessário se faz lembrar que as diferenças caem quando as minorias se unem e ampliam seu poder de luta, desafiando e mostrando seus valores morais e respeito ao próximo, na busca para que todos ganhem oportunidades e direitos iguais.

A inclusão social ainda é uma experiência pequena e nova em nossa sociedade. Isso porque incluir é trazer para a sociedade de forma igualitária todas as pessoas, é acolher, somar, partilhar, ouvir empaticamente e colocar-se no lugar do outro de forma a entender que isso não representa concessão, e sim aceitação de direito já existente.

Pessoas recriminam a liberdade de expressão e a fuga aos conceitos de normalidades existentes, entretanto, faz-se necessário lembrar que as diferenças existem e devem ser

aceitas. Os benefícios do convívio social devem pertencer a todos, maioria ou minoria, homens ou mulheres, pretos ou brancos.

Determinados períodos históricos podem trazer significativas evoluções na dimensão da inclusão/inserção social, porém a demanda é gritante; e o avanço, ainda tímido, se comparado com a necessidade concreta de materialização dos meios e dos espaços de efetivação dessa construção política e psicológica.

As mulheres, mesmo conseguindo timidamente alguns avanços, ainda são segregadas em relação aos homens nas dimensões social, cultural e econômica. Essa realidade, tão sedimentada, exige uma atitude mais intensa dos grupos sociais por ações direcionadas para mulheres, visto que o mercado econômico necessita absorver a mão de obra feminina com respeito e valorização de sua potencialidade. Nessa perspectiva, observa-se que a empatia ainda não foi construída e que a inclusão é vista como algo imposto pelas políticas públicas ou movimentos sociais. O universo moldado aos padrões masculinos percebe essa realidade como algo imposto, idealizado, porém não introjetado. A negação é evidente quando a indiferença às particularidades da mulher é reforçada e a perpetuação da discriminação permanece.

A história nos mostra que os postos de trabalho reproduzem uma escolha de gênero, na qual os melhores deles são efetivamente ocupados por pessoas do gênero masculino. Com olhar observador, podemos perceber que, mesmo com a emancipação feminina, os homens conseguem alcançar as melhores vagas e os melhores salários em relação às mulheres, mesmo quando desenvolvem atividades iguais. Mas podemos ter esperança de mudança, pois a promulgação de políticas públicas com o objetivo de minimizar a condição de discriminação vivida cotidianamente pelas mulheres, políticas públicas de inclusão social e de gênero busca diminuir essas diferenças e reverter à situação de risco a que muitas mulheres estão sujeitas.

Temos ciência de que a construção de normas e de programas para materializar a inclusão é operacionalizada, porém a cultura e a formação de uma educação inclusiva ainda são pouco fomentadas, como também são pouco expressivos os ganhos de acolhimento e de reconhecimento do poder feminino. Além disso, alguns programas, equivocadamente, reforçam o papel de submissão e de exclusão da mulher, mesmo alardeando o contrário, pois metodologicamente reforçam a ideia de dar/permitir empoderamento à voz feminina. Ora, a ideia remete à visão de um ser/ente superior permitindo/dando algo a alguém. A mulher já possui voz, inteligência, poder, sabedoria e dinâmicas para seu amplo desenvolvimento. Entretanto, ela é tolhida nas estratégias conscientes/persistentes de exclusão e superioridade da sociedade machista e discriminatória.

Um dos programas de governo que se propõe a minimizar a discriminação e a propiciar o avanço da inclusão feminina é o Programa Mulheres Mil. Esse Programa tem por objetivo estimular a inclusão de mulheres que estão em condições de risco, sem acesso à educação ou até mesmo a uma melhor qualificação, o que, em tese, facilitaria o seu acesso a um emprego melhor, com melhores rendas. Possibilita, ainda, a compreensão de que todos, independentemente do gênero, devem gozar de iguais direitos, premissa da diretriz seguinte.

IV) Defender a igualdade de gênero

A igualdade entre gêneros numa sociedade é uma questão de direitos humanos, e é indispensável à dignidade da pessoa humana, não é apenas uma condição que vem de problemas econômicos e sociais que devem ser superados. Na visão de Silvia Caironi: “A igualdade de gênero não é apenas um direito humano básico, mas a sua concretização tem enormes implicações socioeconômicas”.²² É um requisito fundamental para a construção de uma sociedade com menos discriminação e preconceito. Essa igualdade exige que homens e mulheres usufruam os mesmos direitos e obrigações e as mesmas oportunidades de trabalho, além das mesmas condições e dos mesmos salários. Se expressa também na aceitação das diferenças sem reputar a elas um teor de inferioridade ou de superioridade.

É preciso observar que, sob a perspectiva das diferenças, existe uma riqueza de aprendizado e de multiplicidade de valores que somam, agregam e que não podem ser desconsiderados. Isso representaria a superação de uma visão cartesiana, reducionista e dual. Não é possível simplificar os questionamentos sobre gênero a uma dimensão simplista de oposição, desconsiderando a pluralidade de valores e saberes de cada ser.

É importante frisar que a diferença apregoada no discurso machista remete a uma longa e enraizada cultura de dominação e de superioridade, que não se justifica na dimensão ambiental, biológica. A natureza é caótica, plural e imprevisível sob diversos aspectos. Como reduzir o controle, a tomada de decisões, os privilégios de uma categoria? Como ignorar a contribuição que as mulheres promovem? Biologicamente, isso seria impossível. Dessa forma, a exclusão e a discriminação são culturais, construídas e reforçadas nos discursos e na linguagem. Ambas se revelam, nos diversos espaços de definição e formação, de homens e

²² CAIRONI, Silvia. *8 de março: Dia Internacional das Mulheres e as Pequenas Revoluções Cotidianas*. Disponível em: <<http://aventuradeconstruir.org.br/8-marco-dia-internacional-das-mulheres-e-as-pequenas-revolucoes-cotidianas/?gclid=CLSivujMudMCFYQikQodQ-YEsg>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

mulheres que, em sua grande maioria, absorvem e reproduzem a lógica excludente do machismo.

Essa compreensão tem legitimado e multiplicado o número de ações opressoras ao universo feminino, ditando normas e condutas. Uma limitação subjetivamente imposta reflete-se na condição laboral, nos espaços de convivência, atingindo a autoimagem e fragilizando a luta da mulher. Desse modo, é comum presenciar a relação entre pobreza, violência e discriminação à imagem do feminino.

No mundo, a luta pelos direitos de equiparação entre gêneros vem sendo travada desde o século XX. No Brasil, embora a Constituição Federal, no seu art. 5º, caput e inciso I, preconize que todos são iguais perante a lei, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, na prática não se verifica essa igualdade, devido à cultura machista predominante, refletida nas instituições em que as leis são aplicadas.

Muitas políticas públicas foram criadas para realçar a importância da autonomia da mulher sobre o seu desenvolvimento econômico e pessoal, para proporcionar o seu empoderamento. Tal conceito consiste na concepção do poder das mulheres como forma de exigir equidade de gênero nos variados tipos de atividades sociais, de modo democrático e responsável. Infelizmente, até o presente momento não se pode afirmar que as diferenças acabaram, pois se percebe que, apesar das conquistas, a sociedade ainda não acolhe a mulher nas mesmas condições de igualdade de gênero.

Mediante esse quadro, podemos afirmar que a educação é primordial para combater a desigualdade de gênero, tanto na sociedade quanto na família. A participação feminina é imprescindível para transformar os valores de uma sociedade.

A última diretriz elencada na Portaria conclama ao combate à grande covardia que acontece no dia a dia, de forma forte, brutal e banal, contra a mulher.

V) Combater a violência contra a mulher

A violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos, tornando-se um problema social e de saúde pública, atingindo todas as classes sociais, independentemente de raça, cor, religião e escolaridade. Ela se apresenta de várias maneiras, com diversos graus de gravidade, em sucessivos episódios, que geralmente não entram na estatística, pois costumam ficar no anonimato pelo silêncio da vítima. A violência acontece, na maioria das vezes, pelo marido ou companheiro dentro da sua própria casa.

As estatísticas mostram que a violência contra a mulher brasileira, seja ela, física, psíquica ou mental, é assustadora. A cada dois minutos, uma mulher é agredida ou morta, agressão esta praticada pelo marido ou companheiro. O censo²³ divulgou em 2010 os dados que destacamos:

Até o primeiro semestre de 2012, foram feitos 47.555 registros de atendimento na Central de Atendimento à Mulher. Durante todo o ano de 2011, foram 74.984 registros, bem inferior aos 108.491 de 2010. O tipo de registro que aparece em maior número é para relatar violência física contra a mulher que pode variar de lesão corporal leve, grave ou gravíssima, tentativa de homicídio e homicídio consumado. Foram 63.838 em 2010, 45.953 em 2011 e 26.939 até julho de 2012; casos de violência sexual como estupro, exploração sexual e assédio no trabalho aparecem em 5º lugar, com 2.318 casos em 2010, e 1.298 em 2011.

É necessário, pois, o empoderamento e a autonomia com a elevação da escolaridade e a inclusão no mercado de trabalho para que haja a mudança e a melhoria de vida da mulher, principalmente daquela que sofre a violência e fica em silêncio, para que se fortaleça e não aceite mais a violência do seu marido ou companheiro, que possa ficar livre dessas situações e que tenha condições de suprir as necessidades dos seus filhos e dos seus dependentes.

Verifica-se que, nas Delegacias da Mulher, as mulheres que são vítimas de agressão psicológicas, emocionais e econômicas, não conseguem deixar o seu agressor, muitas vezes não é por questão de gostar, mas por sofrer ameaça de morte e não ter para onde ir com seus filhos, e também por dependência econômica.

No caso da violência contra a mulher, contribui Saffioti²⁴ afirmando:

[...] tem-se priorizado o trabalho com as vítimas. Entretanto, trabalhando-se apenas uma das partes da relação violenta, não se redefine a relação, seja ela marital filial ou a que envolve outras personagens. Há, pois, que investir na mudança não só da vítima, mas também do agressor: homens.

Um elemento reforçador desse estado de violência é o cultural. Na sociedade machista, a educação de meninos e meninas é perpetuada de forma discriminatória, de forma consciente ou não, não somente por homens, mas também por mulheres, quando na divisão das tarefas domésticas, a responsabilidade de cuidar de casa fica só para as meninas. Quando crescem, ficam nessa concepção de que a mulher é para os afazeres domésticos e o homem é para prover financeiramente o lar. Isso tem levado à concepção de que a mulher é incapaz de

²³ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. TEEN. 2012. Disponível em: <<http://teen.ibge.gov.br/noticias-teen/2822-violencia-contramulher>>. Acesso em: 17 set. 2016.

²⁴ SAFFIOTI, Heleieth I.B. *No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual. In: Quem mandou nascer mulher?*. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos/UNICEF, 1996. pp.135-211. Disponível em: <<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=LILACS&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=310469&indexSearch=ID>>. Acesso em: 29 mar. 2017.

tarefas mais complexas; de que os homens são o seu dono, de que as sustentam e, por isso, podem dispor de seu corpo, de sua vontade, de seus desejos. Assim, quando não atendidas as suas ordens e (des)mandos, podem puni-las da forma que lhes aprouver.

Como podemos observar, a questão da violência contra a mulher tem se verificado a cada dia mais grave, necessitando de medidas mais severas para o seu combate. Nessa perspectiva, o Governo Federal criou a Lei nº 11.340, em 7 de agosto de 2006, conhecida como a Lei Maria da Penha, anteriormente citada. Essa lei aumentou o rigor nas punições sobre crimes de violência doméstica.

O desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a inserção e a permanência das mulheres no mundo do trabalho e a ampliação dos seus direitos sociais é fundamental para o salto de qualidade na condição de vida das mulheres, para a superação dos índices de violência e para a situação de vulnerabilidade social.

A criação e o fortalecimento das redes de apoio também merecem atenção, visto que a superação do quadro de submissão à violência depende do estímulo, da estrutura econômica e, não menos importante, do apoio psicológico às vítimas. Os laços de apoio favorecem a transformação da autoimagem, do papel de vítima para o reconhecimento de suas potencialidades e da força do feminino. Acreditar que podem e merecem sair do isolamento imposto pela violência é primordial para a socialização da vulnerabilidade e da busca pelo apoio.

Antes mesmo da efetivação da violência física, os laços de apoio devem se fazer notar e proporcionar mecanismos de alcance à mulher vítima de violência. Desde a estrutura familiar, as relações de amizade, aos grupos de atividade econômica, aos grupos de autoajuda, todos os mecanismos possíveis devem trabalhar em conjunto para o sucesso da transição da mulher oprimida para a de detentora de sua identidade.

A superação é uma realidade em construção. Embora amplamente almejada pela vítima, na maioria das vezes, é impossibilitada pela falta de credibilidade que ela atribui a si. A violência por ser, muitas vezes, algo presente na história de vida da mulher, cristaliza-se no senso comum de sua percepção de vida, impedindo o vislumbre de uma realidade diferente para si mesma. Outras perspectivas devem ser exibidas e testemunhadas por grupos de apoio.

Desse modo, a quebra do círculo vicioso da violência depende do quão forte será o laço de apoio (rede de solidariedade) em que a mulher será e se sentirá inserida. É uma construção e uma responsabilidade conjunta. Por isso, a sociedade, e não somente a vítima, é responsável pela quebra desse quadro horripilante e cristalizado da cultura da violência contra a mulher.

As diretrizes ora discutidas são interdependentes, criando um elo fortalecedor da ação governamental de inclusão como um todo. O ponto de partida da inclusão é a educação.

Retomando a discussão sobre as bases para o estabelecimento das ações públicas referentes ao Programa Mulheres Mil, diríamos que elas compreendem a necessidade de: ampliar, aprofundar e perenizar a ação, estando inseridas nas políticas públicas de inclusão social e equidade; ampliar os processos de inclusão social e de desenvolvimento sustentável em todo o território nacional; erradicar a miséria e as desigualdades regionais para construção de uma sociedade justa e verdadeiramente inclusiva; aprofundar a revolução educacional e consolidar uma indústria brasileira do conhecimento; transformar o Brasil, por meio da prática cotidiana do sonho, da democracia, da educação e da criação científica, num exemplo de nação e sociedade capaz de prover a felicidade de todos os seus cidadãos e contribuir para o futuro harmônico da humanidade.

Nesse sentido, Paulo Freire assevera:

[...] Na medida em que os seres humanos atuam sobre a realidade, transformando-a com seu trabalho, que se realiza de acordo como esteja realizada a produção nesta ou naquela sociedade, sua consciência é condicionada e expressa esse condicionamento através de diferentes níveis.²⁵

Na mesma linha de visão, destacamos o posicionamento de Feitosa et al.:

[...] Um dos instrumentos que pode propiciar mudanças no quadro até agora apresentado, contribuindo para o desenvolvimento humano e social dos indivíduos, é a educação profissional, pois, além de minimizar as desigualdades, provém o conhecimento necessário à inclusão no mundo do trabalho.²⁶

A concretização do Programa Mulheres Mil dá essa possibilidade, pois permeia o acesso ao mercado de trabalho, transformando as participantes em sujeitos sociais e impactando positivamente a área produtiva. O Guia Metodológico²⁷ do programa conceitua acesso da seguinte forma:

Chamamos de acesso o processo de aproximação e estabelecimento de diálogo com a comunidade que resulte em inclusão das populações não tradicionais nas instituições educacionais e, conseqüentemente, sua participação efetiva no processo de formação, elevação de escolaridade e inserção no mercado do trabalho.

²⁵ FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a liberdade*. 10. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra. p. 56.

²⁶ FEITOSA, A. K.; LANDIM, G. H. P.; DAMASCENO, M. M. S. *Educação cooperativista: contribuição para o sucesso profissional e melhoria na condição socioeconômica das mulheres participantes no IFCE, Campus Iguatu – Ce*. Revista verde de agroecologia e desenvolvimento sustentável (Mossoró – RN – Brasil), 2014. p. 69.

²⁷ FEITOSA; LANDIM; DAMASCENO, 2014, p. 69.

As ações do programa objetivam propiciar às participantes o poder no sentido de reconhecimento de seus direitos sociais, ampliação de sua instrução, sua profissionalização, sua inclusão na sociedade e consciência de sua cidadania. Isso se traduz em empoderamento, ou seja, pressupõe a quebra de paradigmas de diferenciação ou superioridade masculina, enraizados culturalmente ao longo dos anos. Quando a mulher se depara com situações em que consegue se expressar com igualdade, surge o sentimento de poder. Nesse momento, concretiza-se o empoderamento, o qual:

Implica, essencialmente, a obtenção de informações adequadas, um processo de reflexão e tomada de consciência quanto a sua condição atual, uma clara formulação das mudanças desejadas e da condição a ser construída. A estas variáveis, deve somar-se uma mudança de atitude que impulse a pessoa, grupo ou instituição para a ação prática, metódica e sistemática, no sentido dos objetivos e metas traçadas, abandonando-se a antiga postura meramente reativa ou receptiva.²⁸

Essa reação parte da autonomia econômica das mulheres e constitui fator de suma importância na busca da igualdade entre mulheres e homens. É fortalecida pelo sentimento de poder prover o seu próprio sustento, decidindo por elas mesmas a melhor forma de fazê-lo. Isso envolve também as pessoas que delas dependem. O desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a inserção e a permanência das mulheres no mundo do trabalho e a ampliação dos seus direitos sociais é fundamental para esse salto de qualidade na condição de vida das mulheres.

A inclusão social é um tema recorrente em debates e em lutas das mulheres ao longo das últimas décadas; é um contraponto às segregações cultural e econômica. Essa realidade, tão sedimentada, exige uma postura mais ativa dos grupos sociais por políticas públicas efetivas para as mulheres. Destaca-se que o panorama socioeconômico reivindicou, paralelamente, transformações no perfil da mulher devido à necessidade de sua absorção ao mercado de trabalho.

Com a preocupação de atendimento com qualidade dos anseios da mulher é que foi criado, em 2007, pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), o Projeto Mulheres Mil (PMM). Essa criação foi estimulada por órgãos canadenses, que trouxeram suas experiências para auxiliar na elaboração de um projeto a partir de ações já consolidadas naquele país. A criação do projeto fortaleceu as relações entre as faculdades canadenses envolvidas e o Centro Federal de Educação (CEFET-RN),

²⁸ SCHIAVO E MOREIRA, 2005 *apud* VALOURA, L. de Castro. *Paulo Freire, o educador brasileiro autor do termo empoderamento, em seu sentido transformador*. Residente do Programa Comunicarte de residência social, 2005/2006. Disponível em: <http://tupi.fisica.ufmg.br/~michel/docs/Artigos_e_textos/Comportamento_organizacional/empowerment_po_r_paulo_freire.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2015.

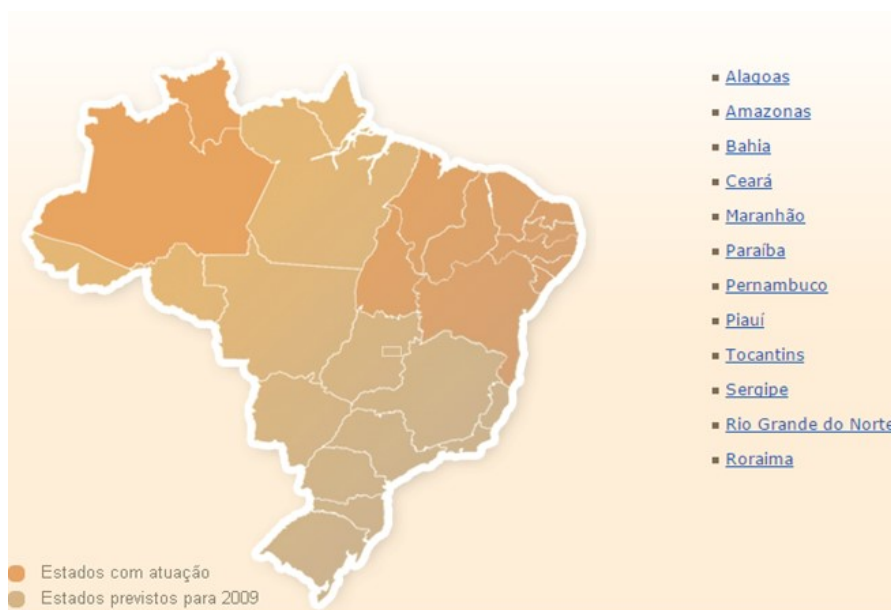
hoje Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em Natal, parceria efetivada em meados de 2003.

O projeto, inicialmente, desenvolveu currículo personalizado na área de turismo e hospitalidade, definindo como público-alvo as mulheres desfavorecidas ou em vulnerabilidade social. Em outubro de 2005, representantes dos CEFETs do Amazonas, Pará, Ceará e da Bahia participaram da primeira oficina sobre a Avaliação e Reconhecimento de Aprendizagem Prévia. Na sequência das atividades, tomaram parte da elaboração de um Projeto Piloto para aplicação de metodologia específica às mulheres na área de turismo. Na ocasião, sessenta mulheres foram capacitadas pelo referido projeto social.

A partir dos resultados obtidos nesse primeiro momento, apresentados em março de 2006, iniciou-se o planejamento de um projeto definitivo, que culminou, em 2007, com a consolidação da cooperação inicial. O Projeto Mulheres Mil foi aprovado junto à Agência Canadense, para o Desenvolvimento Internacional e a Agência Brasileira de Cooperação. Teve como objetivo beneficiar, pelo menos, mil mulheres em um período de quatro anos, de abril de 2007 a março de 2011. O projeto teve como foco inicial minimizar a realidade de exclusão social, promovendo a equidade de gênero, a inclusão da mulher na sociedade, o acesso à educação de qualidade e ao mundo do trabalho, a promoção de cidadania, e como consequência o desenvolvimento econômico local.

Ficou ao cargo dos Institutos Federais de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins a execução das ações planejadas. A Figura 1 apresenta o mapa da atuação do Programa em 2009. Para iniciar as ações do projeto, foram selecionados cursos de capacitação em diferentes áreas, tais como alimentos, pesca, costura e turismo, respeitando-se, assim, o perfil de formação e atuação de cada CEFET e as necessidades e arranjos produtivos locais das comunidades atendidas.

Figura 1 – Mapa de atuação do PMM nos estados brasileiros.



Fonte: Portal do Ministério da Educação²⁹

Como reconhecimento da importância do Projeto Mulheres Mil para a sociedade brasileira e, em especial, para as mulheres em situação de vulnerabilidade social, em 2011 o governo brasileiro cria o Programa Nacional Mulheres Mil, formalizado pela Portaria Nº 1.015, de 21 de julho de 2011, do Gabinete do Ministro de Estado da Educação.

A configuração atual do Programa Nacional Mulheres Mil visa à formação profissional e tecnológica articulada com elevação de escolaridade das mulheres em situação de vulnerabilidade social, de modo a provocar desenvolvimento e crescimento em todas as esferas e aspectos de suas vidas.

1.3 Legislação do Programa Mulheres Mil

Como já foi explicitado anteriormente, o Programa Mulheres Mil foi implementado em 2007 como Projeto Piloto, com o intuito de proporcionar à mulher em situação de vulnerabilidade a inclusão socioeconômica e, a partir disso, desenvolver o seu potencial de conhecimento e prepará-la para atuar com qualidade no mercado de trabalho. Com uma formação profissional, a mulher transforma sua vida e de seus familiares; como consequência de sua qualificação profissional, também transforma a vida de sua comunidade. Implantado

²⁹ Portal do Ministério da Educação. *Mulheres Mil. Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: <<http://mulheresmil.mec.gov.br/atuacao-por-estados>>. Acesso em: 28 set. 2016.

primeiramente em doze estados do País, nas regiões do Norte e Nordeste, foi desenvolvido por meio de uma parceria com a *Association of Canadian Community Colleges* (ACCC) do Canadá.

Em 2011, o Ministério da Educação (MEC), com os resultados positivos alcançados, implementou em todo o País o Programa Nacional Mulheres Mil, por intermédio da Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011. Com a metodologia Acesso, Permanência e Êxito, o Programa lançou cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com uma carga horária mínima de cento e sessenta (160) horas, desenvolvendo conteúdos como direitos e deveres das mulheres, empreendedorismo, economia solidária, saúde, elevação da autoestima, entre outros, buscando proporcionar a inclusão produtiva, a mobilidade no mercado de trabalho e o pleno exercício da cidadania.

Com a publicação da Portaria³⁰ em 22 de julho de 2011, o Programa passou a ter *status* de política pública educacional brasileira.

PORTARIA Nº 1.015, DE 21 DE JULHO DE 2011, que orientará a disseminação do programa no País.

Art. 1º Instituir o Programa Nacional Mulheres Mil, que visa à formação profissional e tecnológica articulada com elevação de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Art. 2º O Programa Mulheres Mil constitui uma das ações do Plano Brasil Sem Miséria e terá como principais diretrizes:

I – Possibilitar o acesso à educação; II – Contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres; III – Promover a inclusão social; IV – Defender a igualdade de gênero; V – Combater a violência contra a mulher [...]

O Programa é executado atualmente pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFs³¹, criados pela Lei nº 11.892/08, conforme artigo 2º:

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFs são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

Conforme o Ministério da Educação, o Programa tem como base a educação, a cidadania e o desenvolvimento sustentável, que é uma das ações do Plano Brasil sem Miséria, semelhantes ao do PMM. Em 2013, o Programa Mulheres Mil (PMM) passou a integrar o Pronatec Bolsa-Formação, seguindo os mesmos procedimentos e legislação do Programa, porém mantendo sua singularidade e suas características intrínsecas.

³⁰ BRASIL. Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011. Cria o Programa Mulheres Mil. Brasília, 22 de julho de 2011. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-mulheres-mil>>. Acesso em: 28 set. 2016.

³¹ BRASIL. Lei n. 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008. Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 30 de dezembro de 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 28 set. 2016.

O PRONATEC foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei nº 11.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no País, além de contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio público.

Pelo PRONATEC, os cursos relacionados ao Programa Mulheres Mil firmam-se numa tríade que envolve o aprimoramento de técnicas associadas à formação profissional, o fortalecimento da vertente cidadã da mulher e a valorização dos saberes apropriados nas relações cotidianas.

A participação da seleção do PMM foi alterada. Antes organizada pelos conselhos de moradores dos bairros integrantes, agora por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com a parceria do Ministério da Educação (MEC) e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Os cursos passaram a ser escolhidos por meio do Guia de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

2. PROGRAMA MULHERES MIL NO IFCE

2.1 Origem e evolução do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, tem sua origem em 1909, através do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro, que criou a Escola de Aprendizizes Artífices, pelo então presidente da república Nilo Peçanha, com a finalidade de formar contramestres e operários, gratuitamente, com ensino prático e conhecimentos técnicos, atendendo a um público específico e bem definido. Visava, ainda, ao controle e prevenção da criminalidade, com características assistencialistas e se apresentava claramente discriminatória.

Em 1937, através do Decreto-Lei nº. 378/1937, de 13 de janeiro, foi dada uma nova denominação à Escola de Aprendizizes Artífices, que no Ceará denominou-se Liceu Industrial de Fortaleza. Após quatro anos, por meio de Despacho do Ministro da Educação e Saúde, tornou-se Liceu Industrial do Ceará e, logo no ano subsequente, ganhou outra denominação: Escola Industrial de Fortaleza, por força do Decreto nº. 4.121, de fevereiro de 1942.

Com o Decreto-Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965, uma nova denominação é imposta à Escola Industrial de Fortaleza, passando a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará, mas manteve esse nome por apenas três anos, quando modificado pela Portaria Ministerial nº 331, de 6 de junho de 1968, para Escola Técnica Federal do Ceará e mantendo essa denominação por trinta anos.

O Decreto-Lei nº 8.948/94 regulamentou a transformação das Escolas Técnicas em Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, sendo a implantação desse tipo de instituição no Ceará, em substituição à antiga Escola Técnica Federal do Ceará, feita pela edição do Decreto de 22 de março de 1998, que a transformou em Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará. Essa mudança viria a atender às necessidades do País de implementar a formação de profissionais qualificados, base para o progresso de uma nação.

A proposta dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia - IF surge como um passo decisivo em direção ao crescimento, objetivo sempre perseguido na história dessa rede. Os IF com um novo modelo organizacional atuam no ensino, pesquisa e extensão nos diferentes níveis de ensino profissional e tecnológico.

Com o intuito de expandir a rede federal de ensino técnico e tecnológico, o governo federal, por meio do Decreto-Lei nº 6.095/2007, estabeleceu as diretrizes de integração das instituições federais de educação tecnológica com a finalidade de constituir os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Por força do Decreto-Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, foram criados trinta e oito Institutos Federais nos estados da federação e no Distrito Federal, perfazendo um total de trezentos e quatorze *campi*, atuando em cursos técnicos (50% das vagas, obrigatórias), licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo, ainda, disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados, principalmente, para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica.

No âmbito do Estado do Ceará, o IFET tem papel especialmente importante, vez que, conjugado à expansão da rede federal, experimentará um crescimento acima da média nacional, recuperando uma defasagem histórica de investimentos federais em educação no Estado.

Distribuídos em todo o interior do Ceará, além da capital, o Instituto Federal do Ceará conta atualmente com 31 *campi*: *Campus Acaraú*, *Campus Acopiara*, *Campus Aracati*, *Campus Baturité*, *Campus Boa Viagem*, *Campus Camocim*, *Campus Canindé*, *Campus Caucaia*, *Campus Cedro*, *Campus Crateús*, *Campus Crato*, *Campus Fortaleza*, *Campus Guaramiranga*, *Campus Horizonte*, *Campus Iguatu*, *Campus Itapipoca*, *Campus Jaguaribe*, *Campus Jaguaruana*, *Campus Juazeiro do Norte*, *Campus Limoeiro do Norte*, *Campus Maracanaú*, *Campus Morada Nova*, *Campus Paracurú*, *Campus Quixadá*, *Campus Pecém*, *Campus Sobral*, *Campus Tabuleiro do Norte*, *Campus Tauá*, *Campus Tianguá*, *Campus Ubajara* e *Campus Umirim*.

Para lócus desta pesquisa, escolhemos o *campus* de Fortaleza, por ser ele o pioneiro na oferta do Programa entre os demais que o ofertam. Outra razão para tal escolha deveu-se ao fato de ser este o local de trabalho da pesquisadora há mais de 29 anos.

2.2 Configuração do PMM no Instituto Federal de Educação

A implantação do Programa Mulheres Mil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus* de Fortaleza, iniciou-se com um projeto piloto, realizado no período entre 2005 e 2006, na comunidade do Pirambu, com dez (10) alunas no curso de *Manipulação de Alimentos*, com carga horária de trinta (30) horas semanais. Entre os anos de 2007 e 2011, período de execução do Projeto Mulheres Mil, foram ofertadas três (3)

turmas com quarenta (40) alunas cada uma. Um total de oitenta e uma (81) mulheres concluíram o curso de *Formação de Camareiras e Manipuladoras de Alimentos* com carga horária de quatrocentas e oitenta (480) horas, atendendo, ainda, à grande comunidade do Pirambu, conforme Figura 2.

Figura 2 - Alunas no curso de Manipulação de Alimentos Pirambu.



Fonte: Portal do Ministério da Educação³²

No segundo semestre de 2011, uma nova turma composta por quarenta (40) alunas foi formada com ênfase na formação de camareiras e manipuladoras de alimentos. Nesse ínterim, houve a abertura de edital para toda a população da cidade. As mulheres contempladas vieram das comunidades de Brasília, de Salgadeira e do Matadouro, próximas ao prédio do IFCE *Campus* Fortaleza, no bairro Benfica, e do prédio onde seria instalada a nova sede da Reitoria do IFCE.

Ainda em 2011, o Programa foi expandido aos *campi* de Limoeiro do Norte e de Crateús, nas áreas de serviços domésticos e alimentos, respectivamente.

No período que integra 2012 ao primeiro semestre de 2013, foi ofertado o Curso Básico de Qualificação em Manipulação de Alimentos para uma turma de cinquenta (50) alunas. No segundo semestre de 2013, o Programa ampliou a oferta para cinquenta e cinco (55) mulheres. Manteve-se o critério de acesso abrangente dos diversos bairros do município de Fortaleza.

Em 2014, foi incorporado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), programa do governo Federal que objetiva expandir o ensino técnico no País.

³² Portal do Ministério da Educação. *Mulheres Mil. Educação, Cidadania e Desenvolvimento sustentável*. Disponível em: <<http://mulheresmil.mec.gov.br/atuacao-por-estados>>. Acesso em: 28 set. 2016.

Sua implantação no IFCE, especificamente no *campus* Fortaleza, ocorreu no segundo semestre de 2011, após ser instituído pelo Ministério da Educação como um Programa de Políticas Públicas.

Os critérios de seleção na escolha dessas comunidades, o perfil das participantes, idade, níveis escolar e social foram baseados no que determina a Portaria³³ de criação do Programa em seu art. 4º § 1:

[...] Os cursos e projetos do Mulheres Mil deverão considerar as características das mulheres atendidas, a fim de promover a equidade, igualdade de gênero, combate à violência contra mulher e acesso à educação. [...]

A matriz curricular proposta para o Programa, conforme tabelas 1 a 12, apresentando os eixos de formação (básico, transversal e profissional), dá ênfase ao engrandecimento geral das participantes, nivelando-as nos componentes curriculares básicos como português, matemática e informática, preparando-as, dessa forma, para o recebimento adequado aos componentes profissionalizantes e de conhecimentos pessoais. A diversidade dos temas abordados na matriz curricular atende às exigências legais da Portaria de criação do Programa.

Tabela 1 – Matriz Curricular do Curso ofertado à Turma 2011.2

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Básico	Português	40
	Matemática	40
	Informática Básica	60

Fonte: Coordenação do Programa, 2011.
Elaborado pela autora, 2016

Tabela 2 – Matriz Curricular do Curso ofertado à Turma 2011.2

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Transversal	Educação Ambiental	20
	Relações Interpessoais, Autoestima e Direito da Mulher	30
	Higiene e Segurança Trabalho	10
	Saúde da Mulher-DST/AIDS	10

Fonte: Coordenação do Programa, 2011.
Elaborado pela autora, 2016.

³³ BRASIL. Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011. *Cria o Programa Mulheres Mil*. Brasília, 22 de julho de 2011. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/programa-mulheres-mil>>. Acesso em: 28 set. 2016.

Tabela 3 – Matriz Curricular do Curso ofertado à Turma 2011.2

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Profissional	Língua Inglesa	80
	Introdução ao Mundo do Trabalho	20
	Manipulação de Alimentos – Teoria	30
	Manipulação de Alimentos – Prática	30
	Camareira – Teoria	20
	Camareira – Prática	20
	Prática Profissional <i>in loco</i>	80

Fonte: Coordenação do Programa, 2011.
Elaborado pela autora, 2016.

No decorrer do Programa, foi observada a necessidade de se realizar alguns ajustes nos cursos ofertados. No ano de 2012, o Curso de Camareiras foi retirado e ofertado, apenas, o Curso Básico de Qualificação em Manipulação de Alimentos, composto por quatrocentas e trinta (430) horas por turma, em oferta semestral. O público-alvo foi ampliado, atendendo a Fortaleza como um todo e captando mulheres de diferentes bairros, com duas (02) turmas de cinquenta (50) alunas cada.

Nessa perspectiva, o Programa deu um salto qualitativo nos critérios seletivos de atendimento das participantes, em decorrência da amplitude da demanda e da sua pluralidade social.

Tabela 4 – Matriz Curricular do Curso ofertado às Turmas 2012.1 e 2012.2

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Básico	Português	40
	Matemática	40
	Informática Básica	60

Fonte: Coordenação do Programa, 2012.
Elaborado pela autora, 2016.

Tabela 5 – Matriz Curricular do Curso ofertado às Turmas 2012.1 e 2012.2

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Transversal	Educação Ambiental	20
	Relações Interpessoais, Autoestima e Direito da Mulher	30
	Higiene e Segurança Trabalho	20
	Saúde da Mulher-DST/AIDS	10

Fonte: Coordenação do Programa, 2012.
Elaborado pela autora, 2016.

Tabela 6 – Matriz Curricular do Curso ofertado às Turmas 2012.1 e 2012.2

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Profissional	Língua Inglesa	80
	Introdução ao Mundo do Trabalho	20
	Manipulação de Alimentos – Teoria	40
	Manipulação de Alimentos – Prática	40
	Prática Profissional <i>in loco</i>	40

Fonte: Coordenação do Programa, 2012.
Elaborado pela autora, 2016.

No ano de 2013, baseado na demanda das participantes, o Curso Básico de Qualificação em Manipulação de Alimentos foi ampliado e aperfeiçoado em sua matriz curricular, que permaneceu com a mesma carga horária de quatrocentas e trinta (430) horas. Mantiveram-se os mesmos critérios de seleção do ano anterior para o público-alvo, conforme Tabelas 7, 8 e 9.

O componente curricular, Relações Interpessoais, Autoestima e Direito da Mulher foi reformulado e sua denominação passou a ser Relações Interpessoais e Autoestima. A abordagem sobre os direitos da mulher passou a ser estudada no componente curricular denominado Direitos Sociais, que, pela sua abrangência, absorveu a temática e aprofundou a perspectiva de direitos humanos.

O componente Empreendedorismo teve como objetivo potencializar o panorama econômico e estimular as alunas a buscarem conhecimentos gerenciais para assumir seus lugares na sociedade como protagonistas, como cidadãs.

Tabela 7 – Matriz Curricular do Curso ofertado às Turmas 2013.1 e 2013.2

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Básico	Português	40
	Matemática	40
	Informática Básica	40

Fonte: Coordenação do Programa, 2013.
Elaborado pela autora, 2016.

Tabela 8 – Matriz Curricular do Curso ofertado às Turmas 2013.1 e 2013.2

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Transversal	Educação Ambiental	20
	Relações Interpessoais, Autoestima	30
	Direitos Sociais	20
	Higiene e Segurança Trabalho	20
	Saúde da mulher	10

Fonte: Coordenação do Programa, 2013.

Elaborado pela autora, 2016.

Tabela 9 – Matriz Curricular do Curso ofertado às Turmas 2013.1 e 2013.2

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Profissional	Língua Inglesa	60
	Empreendedorismo	20
	Introdução ao Mundo do Trabalho	10
	Manipulação de Alimentos – Teoria	40
	Manipulação de Alimentos – Prática	40
	Prática Profissional <i>in loco</i>	40

Fonte: Coordenação do Programa, 2013.

Elaborado pela autora, 2016.

No ano de 2014, o Programa foi incorporado ao PRONATEC, no qual houve mudança de nomenclatura do curso, passando de Manipulação de Alimentos para Curso de Cozinheiro, bem como a matriz curricular foi modificada, conforme Tabelas 10,11 e 12. Houve redução de carga horária de quatrocentas e trinta (430) horas para quatrocentas (400) horas. O público-alvo foi reduzido, atendendo a Fortaleza como um todo e captando mulheres de diferentes bairros, com uma (01) turma de quarenta e duas (42) alunas.

Tabela 10 – Matriz Curricular do Curso ofertado às Turmas 2014.1 e 2014.2

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Básico	Português Instrumental	20
	Integração e Orientação Profissional	20
	Matemática Aplicada	20
	Informática Básica	20
	Francês Instrumental	20

Fonte: Coordenação do Programa, 2014.

Elaborado pela autora, 2016.

Tabela 11 – Matriz Curricular do Curso ofertado às Turmas 2014.1 e 2014.2

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
	Relações Interpessoais	20

Transversal	Sanitização da Área de Trabalho	20
	Segurança do Trabalho	20
	Princípios de Nutrição	20
	Boas Práticas de Manipulação para Serviço Alimentar	20
	Doenças Transmitidas por Alimentos	20

Fonte: Coordenação do Programa, 2014.
Elaborado pela autora, 2016.

Tabela 12 – Matriz Curricular do Curso ofertado às Turmas 2014.1 e 2014.2

EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Profissional	Métodos de conservação de produtos de origem animal e vegetal	20
	Técnicas de Sala e Bar	20
	Técnicas de Confeitaria	20
	Fabricação de Compotas e Doces	20
	Bases da Produção Culinária	70
	Gastronomia Sustentável	20
	Controle de Estoque	20

Fonte: Coordenação do Programa, 2014.
Elaborado pela autora, 2016.

2.3 Análise documental do Programa

Ao analisar as matrizes curriculares oferecidas, percebemos que houve alterações, fato baseado na demanda do público a ser atendido. A especificidade do currículo impactou socialmente, considerando que o treinamento oferecido foi de acordo com o perfil socioeconômico da região de atendimento, dando ênfase ao aperfeiçoamento profissional desejado pelas candidatas. As mudanças nas matrizes curriculares foram realizadas com base em sugestões e anseios das próprias participantes, professores e gestores do PMM.

Com base nos dados fornecidos pela coordenação do Programa, houve um acréscimo médio, no período de 2011 a 2014, de 100% no número de turmas ofertadas e 30% no número de participantes.

Vale salientar que os dados apresentados não podem ser interpretados isoladamente, ou seja, distantes dos princípios que nortearam e norteiam as ações do Programa e envolvimento das participantes. Baseados nessa afirmação, destacam-se os principais

conceitos responsáveis para o sucesso de qualquer programa que envolva ações humanas e de convívio social.

Constatamos a presença de princípios basilares que sustentam a proposta do Programa Mulheres Mil. No destaque do feminino, a definição de gênero identifica e diferencia os homens e as mulheres, ou seja, o gênero masculino e o gênero feminino.

No entanto, a partir do ponto de vista das ciências sociais e da psicologia, principalmente, o **gênero é entendido como aquilo que diferencia socialmente as pessoas**, levando em consideração os padrões histórico-culturais atribuídos para os homens e mulheres.³⁴

Com a valorização do feminino, o curso priorizou ações que proporcionassem o empoderamento feminino, ou seja, o fortalecimento da mulher. Esse termo consiste na concepção do poder das mulheres como forma de exigir equidade de gênero nos variados tipos de atividades sociais, de modo democrático e responsável, conforme pesquisa efetuada por meio do *site* www.significados.com.br/genero.

Ainda nessa perspectiva, a proposta de capacitação coletiva favorece o empoderamento social, compreendido como um processo pelo qual podem acontecer transformações nas relações sociais, políticas, culturais, econômicas e de poder.

O empoderamento pode e deve ser estimulado pelos grupos participantes e deve ser balizado por princípios éticos que construam coletivamente o senso de bem comum. A ética fortalece as bases do programa e permite inserir na sociedade mulheres capacitadas e justas, coerentes com o bem-estar social e igualitário.

Sobre princípios éticos, Roberto Goldim afirma que:

[...] A ética pode ser um conjunto de regras, princípios ou maneiras de pensar que guiam, ou chamam a si a autoridade de guiar, as ações de um grupo em particular (moralidade), ou é o estudo sistemático da argumentação sobre como nós devemos agir (filosofia moral).³⁵

Baseados nos princípios abordados no programa, percebemos uma vivência comum que promove a solidariedade entre as participantes, favorece o estreitamento de laços entre elas e possibilita a continuidade da troca de saberes, da partilha dos desafios e das expectativas. A ética sem ação concreta de solidariedade contraria o fortalecimento do grupo. Entendemos por solidariedade as relações de acolhimento, do bem ao próximo, de aplicação dos ensinamentos de irmandade, de colocar-se no lugar do outro.

³⁴ SIGNIFICADOS. *Significado de gênero*. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/genero/>>. Acesso em: 30 out. 2016.

³⁵ Prof. José Roberto Goldim. Singer P. *Ethics*. Oxford: OUP, 1994:4-6h. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/bioetica/etica.htm>>. Acesso em: 30 out. 2016.

3. ANÁLISE DO PROGRAMA MULHERES MIL

3.1 *Análise da Efetividade do Programa Mulheres Mil*

A Portaria³⁶ nº 1.015, de 21 de julho de 2011, traz em seus artigos:

Art. 1º Instituir o Programa Nacional Mulheres Mil, que visa à formação profissional e tecnológica articulada com elevação de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º O Programa Mulheres Mil constitui uma das ações do Plano Brasil Sem Miséria e terá como principais diretrizes: I – Possibilitar o acesso à educação; II – Contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres; III – Promover a inclusão social; IV – Defender a igualdade de gênero; V – Combater a violência contra a mulher.

Nessa perspectiva, faz-se necessário relacionar as diretrizes do Programa fundamentadas pela legislação específica para avaliar o grau de efetividade do Programa. Para tanto, foram utilizados dados quantitativos fornecidos pela Coordenadoria do Curso no IFCE em confronto com a própria Lei.

Os dados quantitativos são referentes a setenta e quatro (74) ex-alunas dos cursos ofertados e foram colocados em gráficos para uma análise comparativa deles com o objetivo proposto na legislação acima destacada.

3.1.1 *Possibilitar o acesso à educação*

De acordo com os dados do nível de escolaridade das 74 participantes das turmas, pode-se concluir o seguinte: 5,4% possuem o nível fundamental completo; 14,9%, o ensino médio incompleto; 66,2%, o ensino médio concluído; 9,5%, o nível superior incompleto; e 4%, o superior completo. (gráfico 1)

³⁶ BRASIL. MEC. **Portaria Ministerial** – Institui a criação do Programa Mulheres Mil. 2011.

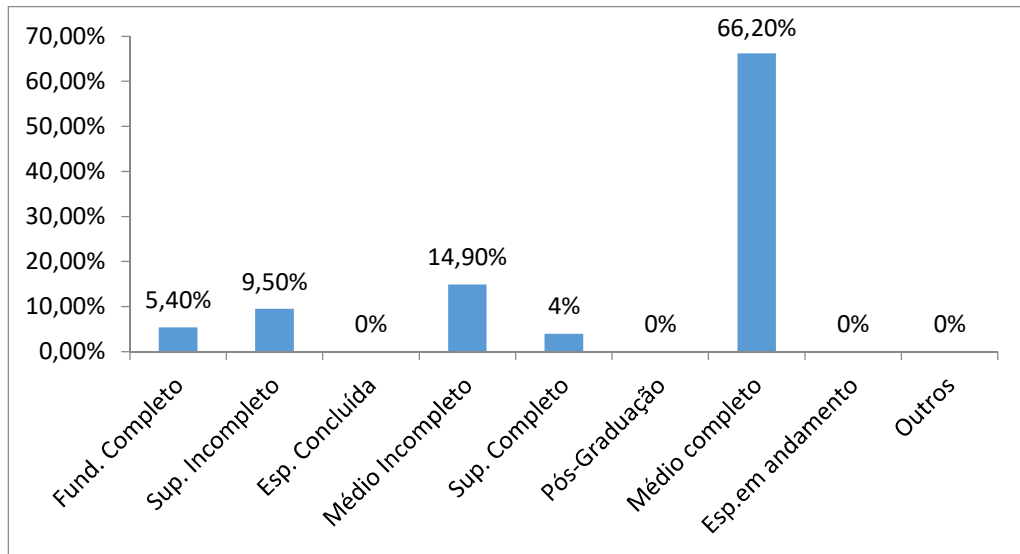


Gráfico 1: Escolaridade das mulheres.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Coordenadoria do Curso.

Em relação aos estudos, percebe-se que, após o término do PMM, apenas 8% estavam cursando ou finalizando algum curso superior ou continuaram a estudar, enquanto 92% não deram continuidade aos estudos em nível de graduação. (gráfico 2)

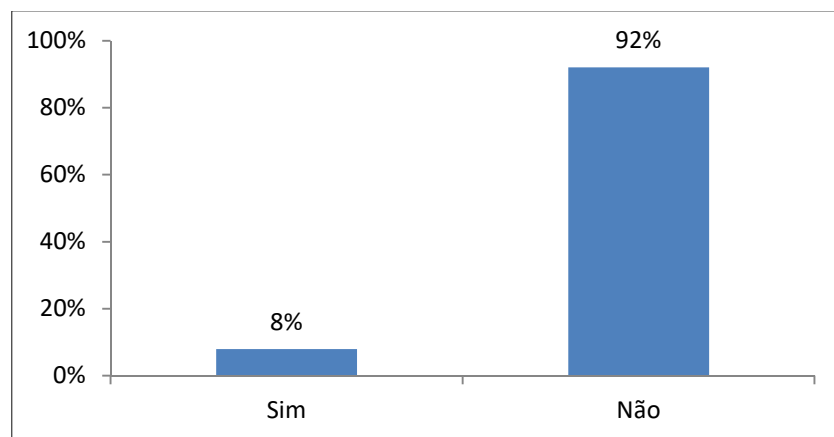


Gráfico 2: Mulheres cursando ou que finalizaram algum curso superior após término do PMM.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Coordenadoria do Curso.

Ainda, pelo levantamento feito, após a conclusão do curso no PMM, 63,5% das participantes não fizeram outros cursos profissionalizantes; 36,5% concluíram outros cursos como: operador de computador; técnico em Segurança no Trabalho; gastronomia; técnico em logística; auxiliar de escritório; cuidador de idosos; informática; corretor de imóveis; recepcionista de hotel; recepcionista de hospedagem; informática e empreendedorismo; técnico em confeitaria; técnico em cozinha; pintura e informática; libras. (gráfico 3)

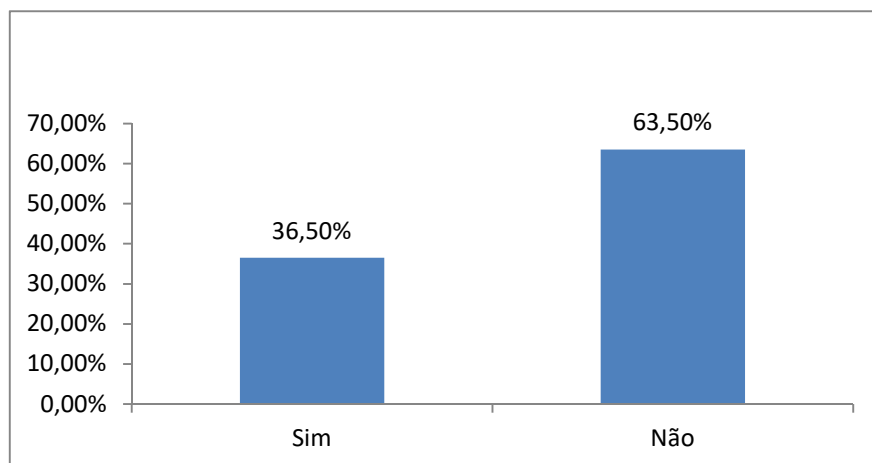


Gráfico 3: Conclusão de outros cursos profissionalizantes após o PMM.
 Fonte: Elaborado pela autora com dados da Coordenadoria do Curso.

Embasados nos dados, observamos que o impedimento em realizar outros cursos profissionalizantes é, em sua grande maioria, a falta de recursos financeiros, conforme informação de 34% das mulheres, 28% para a falta de tempo, 22% falta de informação, e 16% outros. (gráfico 4)

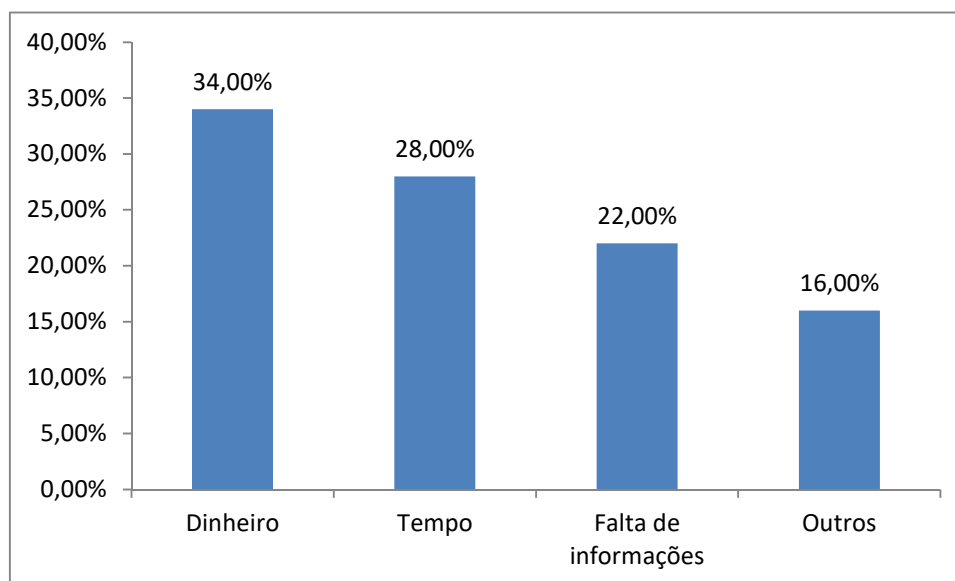


Gráfico 4: Impedimento em realizar outros cursos profissionalizantes.
 Fonte: Elaborado pela autora com dados da Coordenadoria do Curso.

Em relação aos cursos à distância, 6,8% das egressas fizeram cursos nessa modalidade de ensino, enquanto 93,8% não os fizeram. (gráfico 5)

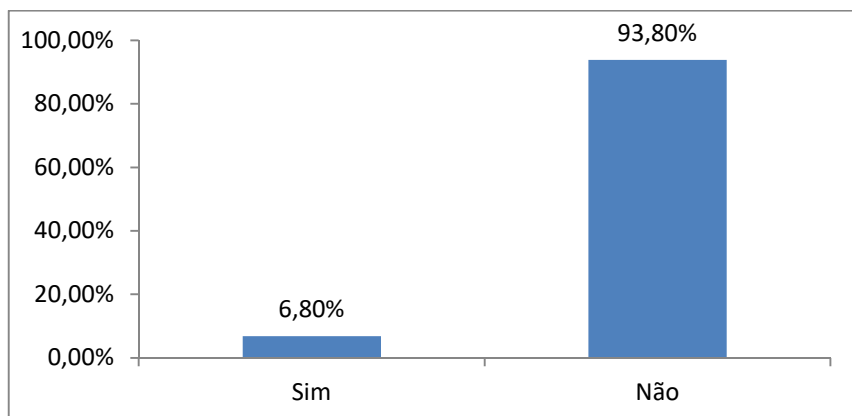


Gráfico 5: Realização de curso à distância.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Coordenadoria do Curso.

O estudo à distância representa um desafio, pois nem todas as pessoas tem facilidade de estudo sem a presença física de um professor que possa responder perguntas ou esclarecer dúvidas. Estudar à distância requer disciplina, força de vontade e motivação.

Os dados apresentados, pela Coordenação do PMM, mostram que somente uma pequena minoria das participantes egressas optou por cursos à distância.

3.1.2 Contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres

Inicialmente foram estudados dados referentes à situação de trabalho das ex-participantes, sobre se as beneficiárias do Programa estavam ocupadas no mercado de trabalho. Pelos dados levantados, apenas 25,6% das participantes estão ocupando postos no mercado de trabalho e 74,4% não estão fato que, de antemão, causa preocupação. (gráfico 6)

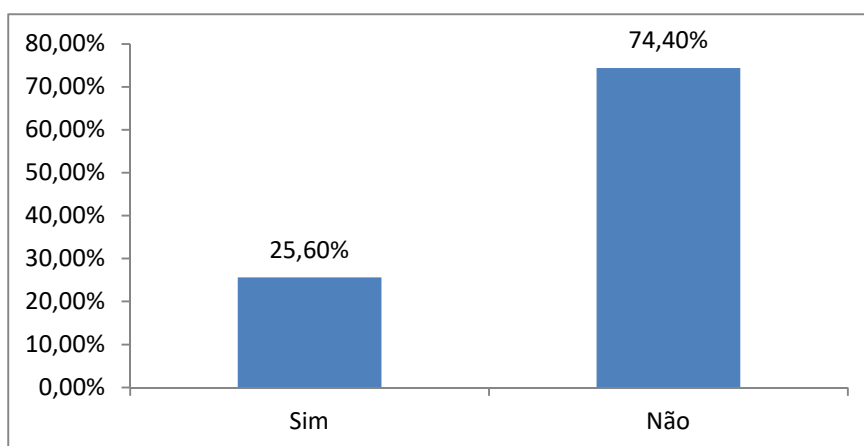


Gráfico 6: mercado de trabalho

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Coordenadoria do Curso

Observamos, também, que apenas 13,5% das 25,6% que estão no mercado desempenham o trabalho na área de formação do curso de alimentação. (gráfico 7)

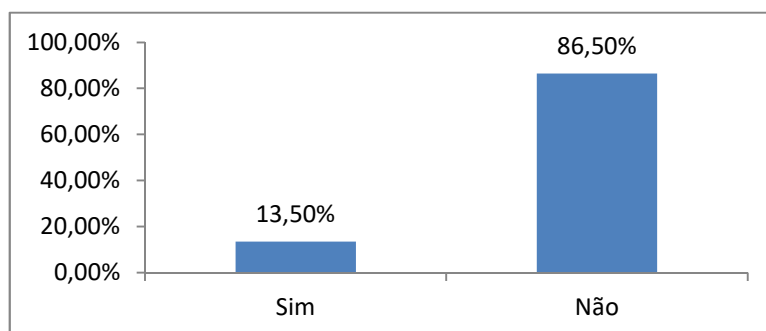


Gráfico 7: Mulheres que estão trabalhando na área de alimentação.
Fonte: Elaborado pela autora com dados da Coordenadoria do Curso.

Ainda com base nos dados, observamos que 14,8% das mulheres montaram seu próprio negócio após finalizar o Programa Mulheres Mil. (gráfico 8)

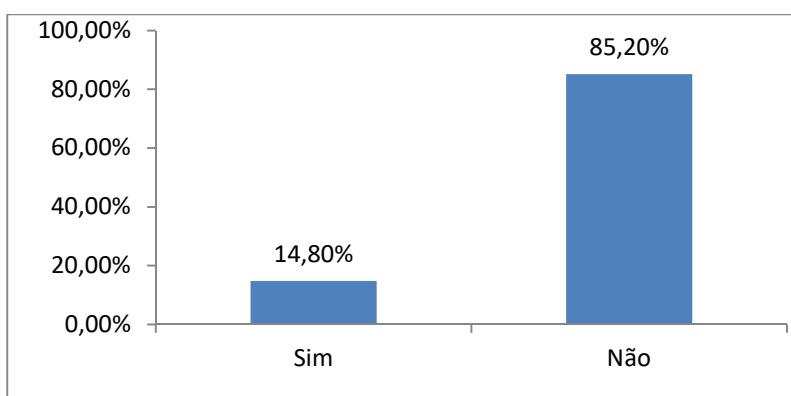


Gráfico 8: Mulheres que montaram seu próprio negócio após finalizar o PMM.
Fonte: Elaborado pela autora com dados da Coordenadoria do Curso.

Conforme os dados, podemos observar que 32,4% das mulheres são impedidas de trabalhar por razões diversas, tais como: atenção aos filhos; problema de saúde como diabetes, CA, artrite; cuidado com os pais. As demais, ou seja, 67,6% não possuem nenhum impedimento. (gráfico 9)

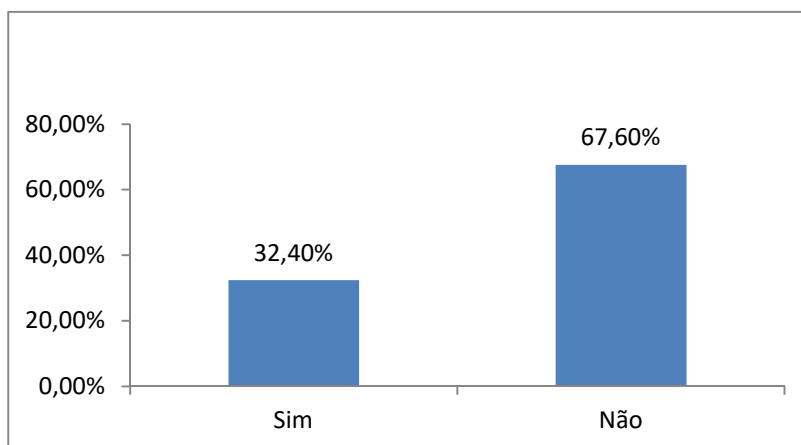


Gráfico 9: Mulheres impedidas de trabalhar.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Coordenadoria do Curso.

Em relação ao fato de como a prática profissional ajudou na conquista de uma vaga no mercado de trabalho, os dados se apresentam da seguinte forma: 43,2% afirmaram que Sim e 56,8% do total disseram que Não, tendo, para isso, diversas justificativas como: “dando um tempo para cuidar dos filhos” ou por não haver procurado emprego por “problemas de doença”. (gráfico 10)

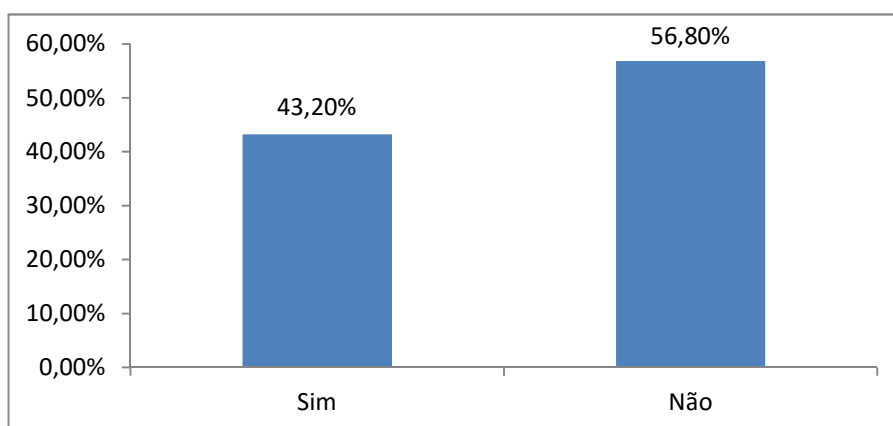


Gráfico 10: A prática profissional ajudou a conquistar uma vaga no mercado de Trabalho.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Coordenadoria do Curso.

É sabido o quanto é importante à qualificação profissional na conquista de uma vaga no mercado de trabalho cada vez mais competitivo. O PMM proporciona, conforme dados, qualificação às participantes do programa, nessa busca de novas oportunidades profissionais.

3.1.3 Promover a inclusão social

A participação nos cursos possibilitou vivências múltiplas de entrosamento, companheirismo e partilha das histórias de vida que se conectavam com a realidade do

cenário feminino. A perspectiva de inclusão iniciou com o retorno à sala de aula, a motivação para o estudo, o incentivo à troca de experiências e a dinâmica de participação nas aulas.

A motivação foi o ponto de partida para o fortalecimento da autoestima e da valorização da fala/exposição das alunas. Vários sentimentos e virtudes foram observados pelos coordenadores, ficando clara uma diversidade de sentimentos em relação à questão de que cada participante considerava haver adquirido durante a participação no PMM. Os resultados, assim, apresentaram-se: Otimismo, 75,6%; Autoestima, 77%; Determinação, 74,3%; Alegria, 63,5%; Confiança, 69%; e União, 69%. (gráfico 11)

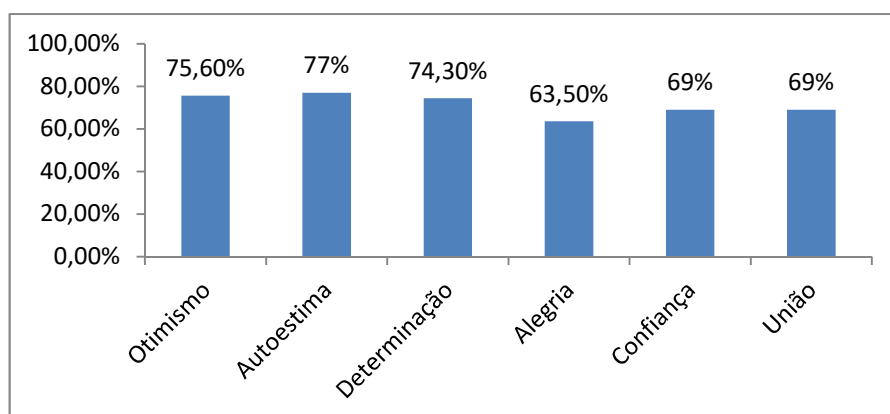


Gráfico 11. Sentimentos das mulheres após a conclusão do curso.
Fonte: elaborado pelo autor com dados da Coordenadoria do Curso.

Com base nos dados, podemos concluir que 97,3% das ex-alunas estudam a possibilidade de participar de cursos profissionalizantes semelhantes ao PMM, enquanto 2,8% não mostram essa intenção. (gráfico 12)

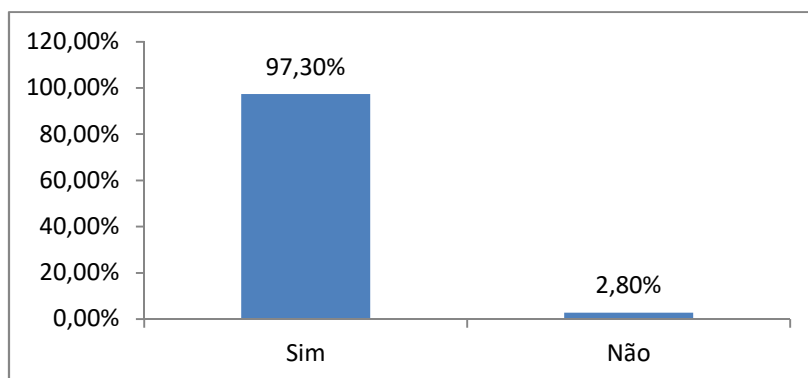


Gráfico 12: Mulheres que fariam outro curso profissionalizante parecido com o PMM.
Fonte: Elaborado pela autora com dados da Coordenadoria do Curso.

Os dados utilizados na confecção dos gráficos nos mostram que as mulheres participantes dos cursos oferecidos pelo PMM, em sua grande maioria, obtiveram um

engrandecimento pessoal e social. Conforme dados, houve um aumento do Otimismo, Autoestima, Determinação, escolaridade e profissionalização.

3.1.4 Defender a igualdade de gênero

A temática dos cursos abordou nos conteúdos da capacitação profissional, inclusos na matriz curricular, a disciplina de Relações Interpessoais, Autoestima e Direitos Sociais, com carga horária de 30 horas. Foram explanados e discutidos conteúdos referentes à defesa da igualdade de gênero de forma transversal, como eixo/princípio norteador das ações/vivências dentro e fora do Programa Mulheres Mil. A disciplina foi desenvolvida com aplicação de atividades lúdicas que proporcionaram a descoberta de valores individuais, despertando o crescimento da autoestima das participantes, bem como palestras ministradas por convidados especialistas no assunto. Os direitos e deveres dos cidadãos foram abordados e exemplificados no contexto social.

Conforme informações obtidas junto à Coordenadoria do Curso, foi elaborado o quadro abaixo que representa o nível de satisfação das participantes do PMM.

Quadro - 01

SATISFAÇÃO	NÚMERO PARTICIPANTES	PERCENTUAL SATISFAÇÃO
Otimismo	56	75%
Autoestima	57	77%
Determinação	55	74%
Alegria	47	63,5%
Confiança	51	69%
União	51	69%

Quadro: Nível de satisfação das participantes do PMM.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da Coordenadoria do Curso.

A construção e ou recuperação dessas virtudes e sentimentos fortalece nas pessoas a vontade e a coragem de lutar contra toda forma de discriminação e/ou preconceito por se sentirem mais confiantes em si mesmas, mais empoderadas e por haver compreendido que a força da mudança tem que surgir em cada um particularmente para depois partir para a luta coletiva.

3.1.5 Combate à violência contra a mulher

A estruturação da matriz curricular dos cursos ofertados pelo PMM traz a disciplina Relações Interpessoais, Autoestima e Direitos Sociais, noções que abordam a proteção legal contra a violência, proporcionando às participantes conhecimentos de leis protetoras, como é o caso da Lei nº 11.340, conhecida como **Lei Maria da Penha**. Tema de grande interesse para toda mulher que vive hoje sujeita a diversos tipos de agressão, seja física, sexual, simbólica, seja psíquica, e que, muitas vezes, sente-se desprotegida pelo desconhecimento dos mecanismos legais e de apoio logístico, existentes e que estão à sua disposição.

A participação no curso possibilitou a vivência com diversas experiências de vida e o fortalecimento da autoestima entre as participantes, quando elas puderam trocar informações entre si, por meio de relatos e atividades em sala de aula. Muita discussão e depoimentos foram dados, porém, não há indicadores estabelecidos pela Coordenação do Curso que possibilitem mensurar a efetividade do trabalho e estudo desenvolvido, no que concerne à mudança de postura e de introjeção dos conceitos de direito à segurança e à vida por parte das participantes, tampouco dados sobre a diminuição de casos de violência. Não há garantia que o estímulo oferecido pelo conhecimento de leis e apoio logístico seja suficiente para o empoderamento feminino em utilizar os mecanismos/espacos de proteção e combate à violência. Mesmo assim, foram observadas atitudes, por meio de expressões orais colocadas em discussões outras, em relação à não aceitação de atos de violência, agora de forma mais consciente.

3.2 Análise e discussão dos resultados

Os dados foram analisados de forma comparativa entre as diretrizes da Portaria Ministerial³⁷ nº 1.015, em julho de 2011, legislação que criou o PMM, opiniões de autores e os dados do estudo. Recuperamos aqui as diretrizes para facilitar essa associação: I) possibilitar o acesso à educação; II) contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres; III) promover a inclusão social; IV) defender a igualdade de gênero; e V) combater a violência contra a mulher.

A educação é um bem público e, como tal, deve possibilitar o acesso aos demais bens sociais e direitos alienáveis do indivíduo. Devido à sua importância no desenvolvimento humano, sua garantia significa não só o acesso a ela, mas também a outros processos

³⁷ BRASIL. MEC. *Portaria Ministerial* – Institui a criação do Programa Mulheres Mil. 2011.

educativos que acontecem nos mais diversos aspectos: familiar, escolar, profissional, comunitário, sindical, religioso e até no grupo de amigos. Assim sendo e acontecendo, a pessoa que tem acesso à educação está apta a exigir e exercer melhor todos os seus outros direitos. Esse acesso é, antes de tudo, um ato de justiça social. Justiça que deve ser expressa no direito de todos ao acesso a diversos níveis e modalidades de ensino.

Infelizmente, no Brasil, a educação ainda não é para todos. Políticas públicas afirmativas têm sido pensadas e efetivadas, mas não têm dado conta da demanda por tantos anos reprimida, principalmente com relação à classe social menos favorecida.

Interessante destacar que, mesmo assim, a presença das mulheres na busca por educação, em números, mostra-se maior que a dos homens, com perspectivas mais promissoras. Sarah Fernandes, em seu estudo, destaca:

No Brasil, as mulheres estudam por mais tempo que os homens. Em 2010, 12,5% das mulheres com 25 anos ou mais tinham completado o ensino superior. Entre os homens, o percentual era de 9,9%. Entre as jovens de 18 a 24 anos, 15,1% frequentavam um curso de graduação contra 11,4% dos homens na mesma idade, de acordo com o estudo *Estatísticas de Gênero 2014 - uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010*, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).³⁸

No grupo de mulheres participantes do programa, todas tiveram a possibilidade de acesso à educação escolar. Algumas (5,4%) apenas com nível fundamental completo, enquanto que 66,2% tinham o ensino médio concluído e 14,9% não o haviam concluído. Havia as que interromperam os estudos já no nível superior (9,5%) e as que tinham finalizado a graduação (4%).

Ainda é muito baixo o número de ex-alunas do Programa que estava cursando ou finalizando algum curso superior após o término do PMM. Das 74 pesquisadas, apenas 8% estavam em uma dessas situações.

Interessante observar que 36,5% das mulheres sujeitos dessa investigação buscaram e concluíram outros cursos profissionalizantes. Esse dado confirma, em parte, a elevação da autoestima e a determinação de vencerem as dificuldades e a discriminação ainda existentes em relação às mulheres no mercado de trabalho e em toda a estrutura social.

Temos consciência que muitas dessas mulheres não conseguiram fazer novos cursos por motivos diversos, entre os quais a falta de dinheiro, de informação, de tempo, segundo os dados coletados.

³⁸ FERNANDES, Sarah. *Mesmo com maior escolaridade das mulheres, desigualdades na educação persistem*. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2016/05/escolaridade-entre-mulheres-aumentam-desigualdades-na-educacao-persistem-6019.html>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

Entendemos que o acesso à educação está atrelado às desigualdades econômicas e sociais, exclusão e inclusão social. Por isso, somente as oportunidades de acesso e criação de vagas, além da inclusão de pessoas carentes economicamente, assim como portadoras de necessidades especiais, não são o bastante para mudar esse quadro de dificuldades de permanência com êxito na escola. É preciso que sejam oferecidas as condições e equipamentos necessários a fim de que os resultados e objetivos esperados sejam alcançados. Compreender que o direito à educação leva à garantia das liberdades fundamentais, à formação do cidadão consciente do valor da democracia é fundamental para que a sociedade possa se desenvolver e viver em paz.

Quando observamos os dados referentes à situação de trabalho, vimos que, das 74 ex-alunas do Programa, apenas 19 (25,6%), conforme gráfico 5, ocupavam algum posto de trabalho ou empreendiam algum negócio, número que pode ser considerado inexpressivo diante dos objetivos do programa e da realidade socioeconômica das participantes. Considerando, ainda, as que estão ativas laboralmente no mercado, mas que não trabalham na área de formação, a questão se torna mais complexa, uma vez que, os principais objetivos são propiciar, às participantes, o poder no sentido de reconhecimento de seus direitos sociais, ampliação de sua instrução, profissionalização, inclusão na sociedade e consciência de sua cidadania, bem como proporcionar à mulher, em situação de vulnerabilidade, a inclusão socioeconômica e, a partir disso, desenvolver o seu potencial de conhecimento e prepará-la para atuar, com qualidade, no mercado de trabalho.

Na visão de Pamella Cajano, em seu artigo *Participação das mulheres no mercado de trabalho cresce, mas situação ainda é desigual*, publicado em 2016, a entrada da mulher no mercado de trabalho encontra ainda alguns obstáculos em relação aos cargos e salários:

A participação da mulher no mercado de trabalho cresce a cada ano. Segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), em 2004 havia 12,5 milhões de trabalhadoras com carteira assinada, número que quase dobrou em 2014, quando chegou a 21,4 milhões, 43,25% do total. Percentualmente, essa diferença pode ser pequena. No entanto, um abismo se estabelece quando o assunto são os tipos de ocupação, os cargos e os salários.³⁹

Embora saibamos que o mercado de trabalho está em retração, a quantidade de mulheres que não têm nenhum tipo de renda, por meio de um posto de trabalho, é muito alta, o que nos levou a questionar se de fato é a falta de qualificação que faz com que as mulheres

³⁹ CAJANO, Pamella. *Participação das mulheres no mercado de trabalho cresce, mas situação ainda é desigual*. Disponível em: <<http://www.investmentosenoticias.com.br/noticias/dia-internacional-da-mulher-2016/participacao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho-cresce-mas-situacao-ainda-e-desigual>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

não consigam se inserir no mundo produtivo e obter melhores condições de vida ou é a dificuldade quanto à questão de gênero, como nos lembra Silvia Caironi: “a igualdade de gênero não é apenas um direito humano básico, mas a sua concretização tem enormes implicações socioeconômicas”. Por exemplo, a disparidade existente entre as funções desempenhadas pelos homens e pelas mulheres, assim como entre os salários, mesmo quando ambos desempenham as mesmas funções.

Levantamos essa hipótese pelo fato de que os dados pesquisados não apresentam nenhuma justificativa por estarem fora do mercado e por colocarem que nada as impediam de lá estarem, o que nos levou a deduzir que há muitas outras variáveis que não conseguimos alcançar por meio dos dados estudados.

Mesmo o fato de a maioria das mulheres participantes do Programa não estarem inseridas ativamente no mercado de trabalho, a possibilidade de fazer outro curso profissionalizante semelhante ao PMM não foi excluída de seu horizonte. Tudo leva a crer que a experiência de participar de um curso as torna mais confiantes em si mesmas e em sua capacidade para enfrentar situações-problema que se apresentam no dia a dia, assim como nas relações de trabalho.

Ainda sobre a questão da desigualdade de tratamento e atendimento entre as pessoas no mercado de trabalho, Juliane Martins comenta que:

As diferenças entre as pessoas influenciam nas oportunidades a elas oferecidas. Tais variações decorrem tanto de influências externas (ambiente natural e social) como de características pessoais (idade, aptidões físicas e mentais) e ambas são valiosas numa avaliação sobre a desigualdade.⁴⁰

Sabemos que a diferença é mais acentuada quando se trata da mulher. Essa diferença traz dificuldades para a inclusão no mercado de trabalho, conseqüentemente, para a sua inclusão social, que é a exclusão dos bens e serviços a que tem direito.

A participação nas atividades desenvolvidas nos cursos possibilitou vivências múltiplas de entrosamento, companheirismo e partilha das histórias de vida que se conectavam com a realidade do cenário feminino. A perspectiva de inclusão se iniciou com o retorno à sala de aula, a motivação para o estudo, o incentivo à troca de experiências e a dinâmica de participação nas aulas. A motivação foi o ponto de partida para o fortalecimento

⁴⁰ SOUSA, Juliane M. C. de. “*A Superação da Pobreza através da Distribuição Justa das Riquezas Sociais: Uma Análise da Consistência Teórica do Programa Bolsa Família e das Perspectivas dos Beneficiários de Saída Autossustentada do Programa*”. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3351/juliane.M.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

da autoestima e da valorização da fala/exposição das alunas. Um início ao conceito de inclusão entre os pares.

Sentimentos e virtudes foram construídos, resgatados e desenvolvidos pelas participantes, e a autoestima foi a mais considerada das virtudes, seguida do otimismo e da determinação, sem, contudo, desconsiderar a confiança, a alegria e a união. Todo esse conjunto de sentimentos favorece a questão do empoderamento por parte da mulher, um dos princípios defendidos pelas políticas públicas voltadas para as mulheres.

Nesta pesquisa, nenhum dado foi encontrado referente à questão da violência contra as mulheres que nos levasse a uma discussão mais cuidadosa, somente indícios levantados nas discussões, em sala de aula, quando se tratou sobre o assunto. Portanto, não temos maiores parâmetros para análise.

Por ser um assunto relevante, quando se trata de um trabalho que enfoca a questão de gênero nas diversas formas de relação, julgamos necessário expor algumas opiniões de estudiosos nessa área.

É notório que a violência é uma marca cultural. Entretanto, devemos ter claro que existem concepções de violência de acordo com cada sociedade. A professora Luiza Barros referenda essa ideia ao dizer que:

Não é a violência que cria a cultura, mas é a cultura que define o que é violência. Ela é que vai aceitar violências em maior ou menor grau a depender do ponto em que nós estejamos enquanto sociedade humana, do ponto de compreensão do que seja a prática violenta ou não.⁴¹

Pensamento corroborado por Marai Larasi:

As múltiplas formas de violência contras as mulheres estão baseadas ainda em sistemas de desigualdades que se retroalimentam, sobretudo em relação às questões de gênero, raça, etnia, classe, orientação sexual e identidade de gênero.⁴²

A constante violência contra as mulheres revela a necessidade de se aprofundar estudos e pesquisas sobre suas raízes, juntamente como a elaboração de normas que ampliem os espaços, hoje fixados de forma rígida em favor dos homens, os quais são empecilhos à efetivação de direitos. Espaços nos campos, social, político, cultural e econômico, cuja violência é alicerçada pelas desigualdades historicamente construídas. Necessário, pois,

⁴¹ BARROS, Luiza. *Cultura e Raízes da Violência contra as Mulheres*. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/cultura-e-raizes-da-violencia/>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

⁴² LARASI, Marai. *Coalizão de Combate à Violência contra Mulheres*. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/cultura-e-raizes-da-violencia/>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

redefinir papéis de modo a construir uma nova cultura de respeito aos direitos fundamentais de homens e mulheres como seres humanos iguais e diferentes.

Suely Buriasco⁴³ colabora ao assinalar que

Educação, prevenção, reflexão são dispositivos poderosos para que a transformação social alcance um ponto pelo qual a violência contra a mulher seja tida, efetivamente, como inaceitável e abominável.

Para tanto, faz-se necessário um trabalho preventivo para aprofundar o debate sobre a violência contra as mulheres e buscar mudanças nas leis e práticas que revertam esse quadro que perpetua agressões reiteradas contra mulheres em todas as dimensões.

⁴³ BURIASCO, Suely. *Violência conta a mulher, até quando?*. Disponível em: <<http://www.suelyburiasco.com.br/?p=18527>>. Acesso em: 22 abr. 2017.

CONCLUSÃO

Feita a análise do objeto deste trabalho, qual seja o Programa Mulheres Mil, inserido nas políticas públicas voltadas para as mulheres, podemos retomar às hipóteses e aos objetivos pretendidos e confrontarmos se as primeiras se confirmaram ou foram refutadas e se os segundos foram alcançados.

Como dito anteriormente, esta pesquisa partiu da hipótese de que a qualificação obtida no programa garante a inserção no mercado de trabalho, propiciando geração de renda. Isto é fato, porém o resultado apresentado pelos dados obtidos não confirma a hipótese de que o aumento da qualificação eleva o acesso das mulheres ao mercado de trabalho. Não saberíamos dizer se por causa da retração do mercado ou se por questão de gênero. Os resultados obtidos não nos dão suporte para qualquer afirmação.

Também é notório e factível que a inclusão da mulher no mercado de trabalho amplia o poder econômico familiar, porém não foi possível detectarmos, mediante os dados colhidos, que essa seja a opinião e situação relativas a esse grupo pesquisado. Entretanto, quanto ao Programa Mulheres Mil propiciar o empoderamento de suas participantes, das informações obtidas, podemos deduzir que isso acontece.

Em relação ao alcance dos objetivos, pudemos verificar que a contribuição e efetividade do Programa Mulheres Mil na inserção das participantes no mercado de trabalho não são as esperadas, haja vista o número ínfimo de ex-alunas com algum emprego formal em relação ao de desempregadas, seja por opção, seja pela falta de oferta de vagas de trabalho. Outro objetivo foi identificar a atividade laboral das participantes após a conclusão do curso ofertado pelo Programa e constatamos que, da pequena parcela das mulheres, ainda é diminuto o número das que trabalham na área de formação ou que se tornaram empreendedoras. Importante dizermos que as mudanças pessoais ocorridas na vida das participantes do Programa foram passíveis de identificação, portanto, podemos considerar como alcançado esse objetivo.

Assim, concluímos que:

1. As políticas direcionadas às mulheres procuram atender aos interesses e necessidades de um segmento da sociedade que necessita de apoio para que sejam respeitados seus direitos e garantida a sua dignidade;
2. O processo de produção tem como base o crescimento/desenvolvimento econômico, cujo resultado depende do domínio e emprego de técnicas adequadas ao processo produtivo. Para atender a esse pressuposto, as políticas públicas estabelecem competências e

habilidades laborais que devem ser constituídas no processo de formação, razão pela qual são criados programas que viabilizem qualificação e habilitação inerentes a cada setor ou ramo de ocupação;

3. A mulher ainda é discriminada no mundo do trabalho e na sociedade em geral, porém, mesmo lentamente, isso vem mudando, embora as variáveis sociais, econômicas, políticas e culturais continuem como fator interveniente para que as transformações aconteçam de forma menos acelerada. Daí a criação de políticas públicas que tratam das diferenças de gênero;

4. Desde o nascedouro, a educação profissionalizante tem passado por um processo de discriminação, pois foi durante muito tempo, destinada aos homens e pobres. Com a homologação do Programa Mulheres Mil, a oportunidade de formação profissionalizante para as mulheres e como corolário um emprego foi efetivada;

5. O curso ofertado pelo IFCE, por meio do Programa Mulheres Mil, busca atender ao que determina a lei, em seus princípios, finalidades e objetivos. Como instituição mantida por recursos públicos, procura cumprir a sua missão social de forma democrática com equidade e igualdade.

Aqui não tivemos a pretensão de apontar verdades acerca das questões de gênero, das leis e do Programa Mulheres Mil, mas, pelo conhecimento fundamentado em um contexto histórico, recuperado por meio de um lastro legal e documental, desencadear uma análise reflexiva acerca dessas questões, detectando se de fato os objetivos das políticas públicas para as ações desenvolvidas por meio de programas e projetos que visam ao bem-estar público estão sendo realizadas com eficiência e apresentam a eficácia esperada.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Lais: *O mercado de trabalho brasileiro*. Cienc. Cult., vol. 58 n. 4, São Paulo: Oct./Dec. 2006.

ALMEIDA, Jane Soares de. *Imagens de mulher: a imprensa educacional e feminina nas primeiras décadas do século*. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília: MEC/INEP, v.79, n. 191, p. 19 – 30. jan./abr. 1998.

ALMEIDA, Tânia Mara C. de e BANDEIRA. Lourdes. *Políticas públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres – por uma perspectiva feminista, de gênero e de direitos humanos* (2004, in Políticas Públicas para as Mulheres 2005).

BARROS, Luiza. *Cultura e raízes da violência contra as mulheres*. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/cultura-e-raizes-da-violencia/>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

BARSTED, Leila L. *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

BERENICE, M. *Artigos sobre Lei Maria da Penha*. Disponível em: <<http://www.mariaberenice.com.br/site/frames.php?idioma=pt>>. Acesso em: 28 fev. 2008.

BICEGLIA, Tânia Regina. *A Mulher e a Evolução Histórica de suas Conquistas na Legislação Civil e Constitucional Brasileira*. Presidente Prudente/SP. 2002.

BRAGA, Kátia S.; NASCIMENTO, Elise (Orgs.) *Bibliografia Maria da Penha: violência contra a mulher no Brasil*. Debora Diniz (Ed.). – Brasília: Letras Livres: Editora UnB, 2006. 320p. + 1 CD - ROM.

BRASIL. PROJETO de parceria da SETEC/MEC e ACCC, 2006.

BRASIL. MEC. *Portaria Ministerial* – Institui a criação do Programa Mulheres Mil. 2011.

BRASIL. Presidência da República. *Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM*. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/spmulheres/>> Acesso em: 12 dez. 2008.

_____. Presidência da República. *Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres* – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

_____. Presidência da República. *Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres* – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

BRASIL, *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/ouvidoria-da-mulher/pacto-nacional/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Capítulo 4 – Enfrentamento à violência contra as mulheres: Objetivos, metas, prioridades e plano de ação. In: *Plano Nacional de Políticas para Mulheres*, 2004. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/sobre/>. Acesso em: 10 abr. 2017.

_____. *Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulher, 2006.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – *O Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas*. Brasília, 2003.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 29 mar. 2017.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulher, 2007.

Brasil. Pronatec. *Brasil Sem Miséria. Mulheres Mil*. 2014. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/Capacitacao/pronatec_bsm/01.pdf>. Acesso em: 28 out. 2016.

BURIASCO, Suely. *Violência conta a mulher, até quando?* Disponível em: <<http://www.suelyburiasco.com.br/?p=18527>>. Acesso em: 22 abr. 2017.

CAIRONI, Silvia. *8 de março: Dia Internacional das Mulheres e as Pequenas Revoluções Cotidianas*. Disponível em: <<http://aventuradeconstruir.org.br/8-marco-dia-internacional-das-mulheres-e-as-pequenas-revolucoes-cotidianas/?gclid=CLSivujMudMCFYQIkQodQ-YEsg>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

CAJANO, Pamella. *Participação das mulheres no mercado de trabalho cresce, mas situação ainda é desigual*. Disponível em: <<http://www.investmentosenoticias.com.br/noticias/dia-internacional-da-mulher-2016/participacao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho-cresce-mas-situacao-ainda-e-desigual>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

CALASANS JR, Geraldo. *Lei Maria da Penha: aspectos relevantes para a inserção da Lei 11.340/06 no ordenamento jurídico pátrio*. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/x/46/45/4645/>>. Acesso em: 07 out. 2016.

CAMARGO, Márcia; AQUINO, Silvia de. Redes de cidadania e parcerias: enfrentando a rota crítica. IN: *Programa Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – O Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas*. Brasília, 2003.

- CAMARGO, Orson. "Desigualdade social"; *Brasil Escola*. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/classes-sociais.htm>>. Acesso em: 07 mar. 2017.
- CAMPOS, Carmen H. de; COELHO, Carolina M.S.; CUNHA, Flavia M. da; OLIVEIRA, Suely; PASINATO, Wânia. *Metodologia para Implementação, Monitoramento e Avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: SEPM. 2009. Disponível em: <www.sepm.gov.br>. Acesso em: 16 out. 2016.
- CEFETCE. *Plano de Desenvolvimento Institucional – 2005-2008*. Fortaleza, CE, 2005.
- CAPELLA, Ana Cláudia N. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. In: *Políticas Públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Fio Cruz, 2007.
- CHIZOTTI, A. *Pesquisa em Ciências Humanas*. São Paulo: Cortez, 1991.
- FEITOSA, A. K.; LANDIM, G. H. P.; DAMASCENO, M. M. S. *Educação cooperativista: contribuição para o sucesso profissional e melhoria na condição socioeconômica das mulheres participantes no IFCE, Campus Iguatu – Ce*. Revista verde de agroecologia e desenvolvimento sustentável (Mossoró – RN – Brasil), v. 09, N. 1, p. 68-76, jan-mar, 2014.
- FERNANDES, E. *Cada mulher brasileira, uma cidadã*. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas. Brasília, A Secretaria, 2003. Apresentação, p.9-10.
- FERNANDES, Sarah. *Mesmo com maior escolaridade das mulheres, desigualdades na educação persistem*. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2016/05/escolaridade-entre-mulheres-aumentam-desigualdades-na-educacao-persistem-6019.html>>. Acesso em: 20 abr. 2017.
- FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a liberdade*. 10. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2002.
- FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *Violência contra a mulher – Pesquisa Fundação Perseu Abramo*, outubro de 2001. General Assembly Resolutions 61/143 and 63/155.
- GUARESCHI, Neuza; COMUNELLO, Luciele Nardi; NARDINI, Milena; HOENISCH, Júlio César. Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. IN: STREY, Marlene N.; AZAMBUJA, Mariana p. Ruewer; JAEGER, Fernanda Pires. *Violência, gênero e políticas públicas*. 2004.
- IBGE. *Censo 2010*. Disponível em: <<http://www.ibge.org.br>>. Acesso em: 24 ago. 2016.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Disponível em: <www.ifce.edu.br>. Acesso em: 21 ago. 2016.
- _____. *Ler as letras: por que educar meninas e mulheres?* São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo; Campinas: Autores Associados, 2007. Disponível em: <http://ibict.metodista.br/tedeSimplificado/tde_arquivos/1/TDE-2010-04-19T170919Z-779/Publico/Referencias.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2017.

LARASI, Marai. *Coalizão de Combate à Violência contra Mulheres*. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/cultura-e-raizes-da-violencia/>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

LUDK, M.; ANDRÉ, M. *A Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: E.P.U, 1986.

MEDRADO, Benedito; Lyra, Jorge. Nos homens, a violência de gênero. In: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher – Plano Nacional*. Brasília, DF, 2003.

MEDRADO, Benedito & Lyra, Jorge. Nos homens a violência de gênero. In *Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher - Diálogos sobre Violência Doméstica e de Gênero: Construindo políticas públicas*. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2003.

MONTEIRO, Ivanilde M; GATI, Hajnalka Halasz. *A Mulher na História da Educação Brasileira: Entraves e Avanços de uma Época*. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/4.09.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2017.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, 2004.

Portal EBC. *Conheça 8 mulheres que influenciaram a luta pelos direitos femininos no Brasil*. <<http://www.ebc.com.br/cidadania/2016/03/feminismo-conheca-mulheres-precursoras-da-luta-pelos-direitos-da-mulher-no-brasil>>. Acesso em: 23 nov. 2016.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual. In: *Quem mandou nascer mulher?*. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos/UNICEF, 1996. Disponível em: <<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=LILACS&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=310469&indexSearch=ID>>. Acesso em: 29 mar. 2017.

SCHRAIBER, Lília B; D'OLIVEIRA A.F.P.L. **Violência contra a mulher**: a pesquisa e a intervenção. *Promoção da Saúde – Saúde da Mulher Brasileira* 2002b; 3: 80-83.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de políticas para as Mulheres, 2008.

SIGNIFICADOS. *Significado de Gênero*. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/genero/>>. Acesso em: 30 out. 2016.

SOUSA, Juliane M. C. de. *A Superação da Pobreza através da Distribuição Justa das Riquezas Sociais: Uma Análise da Consistência Teórica do Programa Bolsa Família e das Perspectivas dos Beneficiários de Saída Autossustentada do Programa*. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3351/juliane.M.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. *O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade*. 2002. Disponível em:
<http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2016.

VALOURA, L. de Castro. *Paulo Freire, o educador brasileiro autor do termo empoderamento, em seu sentido transformador*. Residente do Programa Comunicarte de residência social, 2005/2006. Disponível em:
<http://tupi.fisica.ufmg.br/~michel/docs/Artigos_e_textos/Comportamento_organizacional/em_powerment_por_paulo_freire.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2016.

WIGGERS, Raquel. *Violência contra mulher: o que mudou em dez anos? Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder*, 2008.

APÊNDICE

Registros de atendimentos da Central de Atendimento à Mulher, segundo o tipo de relato - Brasil - 2009-2012

Tipo de relato	Registros de atendimentos da Central de Atendimento à Mulher			
	2009	2010	2011	2012 (1)
Total	40 857	108 491	74 984	47 555
Violência física - lesão corporal leve, grave e gravíssima, tentativa de homicídio e homicídio	22 006	63 838	45 953	26 939
Violência psicológica - ameaça, dano emocional, perseguições, assédio moral no trabalho	13 555	27 440	17 987	12 941
Violência moral - difamação, calúnia e injúria	3 595	12 608	8 176	5 797
Violência patrimonial	817	1 840	1 227	750
Violência sexual - estupro, exploração sexual e assédio no trabalho	576	2 318	1 298	915
Outros tipos de violência	308	447	343	213

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.

(1) Informações correspondentes ao primeiro semestre.